



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026 - PROCESSO nº 015/2026

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE.

Os objetos deverão ser de boa qualidade

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de fevereiro de 2.026 das 08:00 até 23 de fevereiro de 2.026 às 08:00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de fevereiro de 2.026 às 08:10

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23 de fevereiro de 2.026 às 09 horas

LOCAL: blcompras.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBS: COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18-E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (blcompras.com)”, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE**, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.137 de 14 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal 7.632 de 11 de janeiro de 2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP,

Pregoeira: Crislaine Aparecida Santos

E-mail: licitacao@avare.sp.gov.br

DO OBJETO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

Tem por objeto do presente edital de pregão eletrônico, a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE**, conforme ANEXO 01 deste Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de Referência
ANEXO 02	Exigências para Habilitação
ANEXO 03	Modelo de Declaração Conjunta
ANEXO 04	Modelo de carta proposta
ANEXO 05	Termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da BLL do Brasil
ANEXO 06	Termo de indicação de operadores
ANEXO 07	Minuta de Ata de Registro de Preços
ANEXO 08	Estudo Técnico Preliminar

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º e 3º da Instrução Normativa nº 73/22.

1.2. O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura do Município de Avaré – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

1.4. Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs nos lotes exclusivos, não será aplicado o disposto no artigo 44 da Lei Complementar 123/06, para tais lotes será adotado apenas o critério de menor preço.

1.5. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de lances e de julgamento.

1.6. Das Amostras do Vencedor: O licitante vencedor deverá apresentar 01 (uma) unidade dos produtos mencionados abaixo, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, no Pronto Socorro Municipal, localizado na Avenida Pinheiro Machado nº 900, Avaré/SP, CEP 18.705-370. O produto deverá ser apresentado, no ato da entrega da amostra, na mesma forma em que é comercializado, mantendo-se a embalagem original do produto, contendo nesta as indicações de: marca, peso/volume, descrição do produto, data de fabricação/validade, registro no órgão competente, quando couber, devendo estar etiquetado e acompanhado de documento contendo a relação das amostras apresentadas pela empresa com a identificação nº do respectivo item e o nome da empresa.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

1.6.1. Itens obrigatórios para apresentação de amostra:

- Item 8 – Cota Principal - Luva dupla face descartável para higienização corporal
- Item 51 – Cota Principal – Atadura crepe – 6 cm
- Item 52 – Cota Principal - Atadura crepe – 10 cm
- Item 53 – Cota Principal - Atadura crepe – 15 cm
- Item 54 – Cota Principal - Atadura crepe – 20 cm
- Item 105 – Cota Reservada - Luva dupla face descartável para higienização corporal
- Item 147 – Cota Reservada – Atadura crepe – 6 cm
- Item 148 – Cota Reservada - Atadura crepe – 10 cm
- Item 149 – Cota Reservada - Atadura crepe – 15 cm
- Item 150 – Cota Reservada - Atadura crepe – 20 cm

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação nos “itens abertos para todos os tipos de empresa” qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.1.1. Nos itens “reservados”, poderão participar somente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEIs.

3.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO 03** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial, deverá informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06).

3.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, junto com o ANEXO 05.

3.4 -Não poderão participar nesta licitação as empresas:

- 3.4.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.4.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.4.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.4.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.4.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.11. Consórcio de empresas. Esta vedação justifica-se considerando que, as circunstâncias do mercado ou a complexidade do objeto não dificultam a comprovação de todos os requisitos de qualificação técnica ou econômica por um único licitante.

3.4.12. Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 7 de agosto de 2014 nos itens reservados;

3.5. O impedimento de que trata o item **3.4.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.4.2** e **3.4.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens **3.4.2** e **3.4.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.10. A vedação de que trata o item **3.4.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

3.11. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o Anexo 05.

3.12. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 05.

b) inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de Credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: bllcompras.com.

5.2. A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br.

6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.2. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

7.3. A falsidade da declaração de que trata o item **7.2** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

7.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.6.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

7.7. O valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa sendo vedado:

7.7.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.7.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **7.6** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.9. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

8.1.2. Marca e/ou Nome do Fabricante (vedada a identificação do licitante neste campo e vedada a indicação de mais de uma marca para o item, sob pena de desclassificação);

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, só será permitida alteração sob alegação de erro, quando este for visivelmente discrepante (por exemplo erro no lance ofertado).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

8.4.1. Considerando a instabilidade da Plataforma, não será de responsabilidade da Pregoeira e Equipe de Apoio, o cancelamento do lance ofertado em tempo hábil.

8.5. São vedadas propostas para um **mesmo item/lote** formuladas por estabelecimentos distintos de uma **mesma licitante** (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, ou sócios em comum, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas proponentes.

8.6. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

8.7. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.8. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

8.9. A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

8.10. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2. Será desclassificada a proposta eletrônica que identifique o licitante.

9.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.2. Da licitante não considerada nos termos da Lei, ME, EPP ou MEI nos itens reservados.

9.3. A não desclassificação da proposta conforme item **9.2** não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento.

9.4. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

9.6. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

10 – INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

10.1. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado neste edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.2. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

10.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.4. Observado o item **10.3**, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **quinze segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

10.5. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

10.6. Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item **10.5**, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.7. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11 – MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.2. Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos**. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances,

11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a(o) Pregoeira(o), auxiliada(o) pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital, para a definição das demais colocações.

11.6. Após o reinício previsto no item anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.7. Encerrada a etapa de que trata o item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

11.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo), podendo ser alterado durante a sessão pública.**

11.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12 – DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

12.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos** para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos itens de Cota Principal.

13.2. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance, se esta for empresa de maior porte, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

13.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

13.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

- I** - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- II** - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- III** - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- IV** – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade.

13.7. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- I** – empresas estabelecidas no Município;
- II** – empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;
- III** – empresas brasileiras.
- IV** – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- V** – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

13.9. Os documentos comprobatórios elencados nos itens **13.6** e **13.7**, referentes aos critérios de desempate, deverão ser enviados pelos licitantes, **no prazo de 02 (duas) horas**, prorrogáveis conforme itens **14.8.1** e **14.8.2**, contados a partir da solicitação pela(o) Pregoeira(o), sob pena de desistência do desempate.

14 – DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

14.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a(o) Pregoeira(o), realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado, conforme definido no edital.

14.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a(o) Pregoeira(o), poderá negociar condições mais vantajosas.

14.3. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

14.4. A negociação será realizada por meio de sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo.

14.6. Após a negociação do preço, a(o) Pregoeira(o) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14.7. Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o) para envio, **exclusivamente por meio do sistema**, da proposta adequada ao último lance ofertado, conforme **Anexo**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

04 do edital, e, se necessário, dos documentos complementares a proposta, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, sob pena de desclassificação.

14.8. A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

14.8.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela(o) Pregoeira(o).

14.8.2. De ofício, a critério da(o) Pregoeira(o), quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

14.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

14.9.1. Contiver vícios insanáveis;

14.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

14.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido no edital;

14.9.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

14.9.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

14.9.6. Não conter a marca e/ou nome do fabricante (quando obrigatório).

14.9.7. Não conter o número de registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) com 13 dígitos (quando obrigatório).

14.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

14.11. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência da(o) Pregoeira(o), que comprove:

14.11.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

14.11.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

14.12. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

14.13. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, a(o) Pregoeira(o), verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital.

15 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

15.1. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

15.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos de dispostos no Decreto nº



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

15.2.2. A empresa deverá ter representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente.

15.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, conforme inciso II do art.63 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.4. Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO II e III**) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens **14.8.1 e 14.8.2**, sob pena de inabilitação.

15.5. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

15.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

15.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

15.6. A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.7. Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, observado o prazo disposto no item **14.7**.

15.9. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

15.10. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

15.11. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

15.12. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

15.13. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

15.14. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

15.15. A não inserção dos documentos, no prazo de que trata o item **15.4** acarretará a imediata **INABILITAÇÃO** do licitante.

15.16. Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16 – DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16.1. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

16.2. A(o) Pregoeira e Equipe de Apoio, poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

16.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens **16.1 e 16.2**, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17 – DOS RECURSOS

17.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, ou seja, de **15 (quinze) minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

17.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso, diretamente no sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

17.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

18 – DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

19 – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

19.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.4. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item **19.3**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

19.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário.

19.4.2. Adjudicar e celebrar a contratação das condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido conforme item **19.1** caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

20 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 - A contratada deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:

20.2 -Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no Anexo 01 deste edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

21 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

21.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

21.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

21.1.3 Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

21.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

21.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II – A pedido do fornecedor.

21.3. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

21.4. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

22 - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA

22.1 - O prazo, local de entrega e vigência da Ata de Registro de Preços será conforme ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA.

22.2 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da proposta. Decorridos o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser reajustado, nos termos da Lei aplicando-se o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou por outro que venha substituí-lo, mediante acordo entre as partes.

23 – DO PAGAMENTO

23.1 – O produto e/ou serviço só poderá ser solicitado pela Prefeitura mediante envio da Autorização de Fornecimento. O pagamento ao fornecedor/prestador de serviço será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão de nota fiscal.

23.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

24 – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II. o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

24.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

24.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

24.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

24.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

25 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.

25.2. As impugnações e/ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio eletrônico, através de campo próprio na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ou através de envio no e-mail licitacao@avare.sp.gov.br.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

25.3. A(o) Pregoeira(o) responderá aos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e seus anexos.

25.4. As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos não possui efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

25.5. A concessão de efeito suspensivo às impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela(o) Pregoeira(o), nos autos do processo de licitação.

25.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial o órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, e vincularão os participantes e a Administração.

26 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

26.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por convocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

26.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

26.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

26.4. Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Será divulgada ata de sessão pública no sistema eletrônico.

27.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

27.5. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da Municipalidade no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil no endereço eletrônico bllcompras.com.

27.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação).

27.10 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

27.11. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.12. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.13. Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Avaré – SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a).

27.14. A(o) pregoeira(o) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: licitacao@avare.sp.gov.br; ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, para mais esclarecimentos.

27.15. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos licitação e não será devolvida ao proponente.

27.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

27.17. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

27.18. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

27.19. Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.

27.20. Ficam os Licitantes devidamente cientificados de que todos os atos praticados após a sessão de abertura dos envelopes, tais como intimação para apresentação de recursos e publicação de atas estarão disponíveis no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) junto a todos os dados referentes ao certame, contando-se os prazos a partir da data de inserção do documento no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL). Devendo o licitante acompanhar com atenção o andamento do certame na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) evitando-se assim prejuízos tais como perda de prazos.

27.21. Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

27.22. Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

27.23. Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Avaré (SP), 29 de janeiro de 2026

**ROSLINDO WILSON MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição futura de materiais descartáveis para o Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.

VALIDADE DO OBJETO: de no mínimo 2 anos e/ou conforme o fabricante informar .

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses

PRAZO E FORMA DE ENTREGA:

Devem ser entregues no prazo de 07 dias úteis, considerando o recebimento da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) pelo fornecedor.

FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS/ITENS :

De forma integral conforme as especificações contidas na Autorização de Fornecimento (AF), encaminhada para a empresa pelo Almoxarifado da Saúde .

Todos os produtos deverão estar em conformidade com os todas as ABNT relativa as suas classes, Normas Regulamentadoras e Registro Anvisa, informar se for isento.

Os produtos/ itens fornecidos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação ou materiais, e em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada e deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante.

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da Saúde - Rua Minas Gerais, nº1742 - Vila Isabel - CEP: 18706-010 - Fone: 3732 4597 Avaré - SP. Horário de Entrega: das 07:30 as 16:00 h, de segunda a sexta-feira.

FORMA DE PAGAMENTO: O produto e/ou serviço só poderá ser solicitado pela Prefeitura mediante envio da Autorização de Fornecimento. O pagamento ao fornecedor/prestador de serviço será realizado 30 dias após a entrega, mediante emissão de nota fiscal.

FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA: Deverá seguir os padrões adotados pelos Almoxarifados da Municipalidade.

FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE:

Em caso de ATA DE REGISTRO – após receberem as Autorizações de Empenho EMPENHADA o Almoxarifado da Saúde, deverá emitir as AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF), encaminhar para o endereço eletrônico constante no CONTRATO e colocar em cópia o e-mail : cotacao.saude@avare.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

Em caso recebimento de material/objeto específico o Almoxarifado entrara em contato com o solicitante para conferência e avaliação técnica.

Registrar as inconformidades em documentos e encaminhar a Secretária de Saúde, para que tome as providências administrativas necessárias junto ao departamento de licitação .

FISCALIZAÇÃO DA ATA.

FUNÇÕES DO SOLICITANTE: Deverá participar do processo Licitatório :

Pregão Eletrônico (avaliar as propostas via e-mail que o departamento de Licitação encaminhará) e/ou -Pregão Presencial (deverá comparecer no dia do certame para avaliar as propostas, se houver a necessidade, no Departamento de Licitação).

***RECEBIMENTO DO PRODUTOS/ITEM/SERVIÇO:**

Ao receber os produtos/serviço, o Fiscal deverá verificar se estão em conformidade com o solicitado em edital. Caso haja inconformidades, relatar em documentos e encaminhar ao Almoxarifado da Saúde/ Secretária de Saúde, para que haja a reposição ou os desfazimentos, ajustes ou correções dos produtos/itens .

*** CONTROLANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

Deverá emitir a AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO e encaminhar para a Secretária da Saúde para autorização e reserva de dotação orçamentária, a qual será encaminhada para o departamento da Contabilidade para ser empenhada.

FISCAIS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELAS ATAS DE REGISTROS PREÇO/CONTRATO/AQUISIÇÃO : SOLICITANTE E ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Solicitante/Nome: Juliana da Silva

Setor: Pronto Socorro Municipal

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Coren 406073 – AE

CPF: 276.624.858 – 70

Matrícula: 2014

e-mail: juliana.silva@avare.sp.gov.br

PORTARIA : 005/26

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Padrão da Municipalidade.

Além das orientações abaixo.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto .

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e aceitação pelo fiscal da Ata.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Padrão da Municipalidade.

Além das orientações abaixo:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar, minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Prestar informações que venham a ser solicitadas pelo representante da contratada;

Sempre que necessário, convocar o(s) licitante(s) vencedor (es), se for o caso, para esclarecimentos e negociações, visando os interesses das partes;

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

O licitante vencedor deverá apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado

O atestado deverá conter as seguintes informações:

- 1 - A assinatura do responsável da empresa privada ou Órgão público que esta emitindo o atestado;
- 2 – Razão social da empresa privada ou Órgão público que estão emitindo o atestado;
- 3 - CNPJ da empresa privada ou Órgão público que esta emitindo o atestado;
- 4 - Endereço da empresa privada ou Órgão público que esta emitindo o atestado;
- 5 - Razão social da empresa contratada na licitação;
- 6 - CNPJ da empresa contratada na licitação;
- 7 - Endereço da empresa contratada na licitação;
- 8 - Lista dos produtos que a empresa contratada forneceu;
- 9 - As quantidades, a duração e o período do contrato;
- 10 - O grau de satisfação da empresa privada ou Órgão público que esta emitindo o atestado.

AMOSTRA: O licitante vencedor das classes descritas abaixo, deverá apresentar uma (01) unidade do item para avaliação do fiscal.

O produto deverá ser apresentado, no ato da entrega da amostra, na mesma forma em que é comercializado, mantendo-se a embalagem original do produto, contendo nesta as indicações de: marca, peso/volume, descrição do produto, data de fabricação/validade, registro no órgão competente, quando couber, devendo estar etiquetado e acompanhado de documento contendo a relação das amostras apresentadas pela empresa com a identificação nº do respectivo item e o nome da empresa;

Prazo: 07 (sete) dias úteis)

Endereço: Avenida Pinheiro Machado – 900, Cep 18.705-370, Avaré – SP

Itens selecionados para amostra:

ITEM 8 - LUVA DUPLA FACE DESCARTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL

ITEM 51 – ATADURA CREPE – 6 CM

ITEM 52 – ATADURA CREPE – 10 CM

ITEM 53 – ATADURA CREPE – 15 CM

ITEM 54 - ATADURA CREPE – 20 CM

FONTE PARA PAGAMENTO: Recurso Próprio



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: A classificação para julgamento dessa modalidade é MENOR PREÇO POR ITEM.

JUSTIFICATIVA:

ETP – 168/26

A presente contratação surge da necessidade de aquisição de materiais de uso médico/hospitalar, odontológico, e clínico diversos a serem utilizados nos procedimentos realizados pelas Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal. A formação de registro de preços tem por finalidade garantir, pelo período de 12 (doze) meses, a reposição de estoque de materiais necessários para assegurar o atendimento das atividades desenvolvidas.

A adequada aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares é essencial para o funcionamento eficiente das unidades de saúde e para a prestação de serviços de qualidade para os cidadãos. A melhoria na disponibilidade e qualidade dos insumos médicos é fundamental para assegurar a saúde e o bem-estar da população, bem como para a eficiência e eficácia dos serviços de saúde prestados pelas unidades municipais.

O objeto deste processo é a seleção de propostas para Registro de Preços, tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais de uso médico/hospitalar, odontológico e de enfermagem (descartáveis), que visa garantir o suprimento do estoque no Setor de Almoxarifado da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, haja vista a necessidade permanente de procedimentos com estes itens atendendo à demanda destas gerada nas diversas unidades, tais como Pronto Socorro Municipal, Unidades de Saúde, Estratégia da Saúde da Família, Mandado Judicial, insumos não específicos do Setor de Odontologia, SAMU.

A formação de registro de preços tem por finalidade garantir, pelo período de 12 (doze) meses, a reposição de estoque desses materiais em tempo hábil, inclusive atendendo o quantitativo pelo mesmo período.

A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude da sazonalidade da demanda ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

Atualmente temos um processo destes itens vigentes, que terão a vigência expirada em breve, e diante disso um novo processo deve ser realizado, visando a substituição destes, além de que algumas das Empresas detentoras dos itens, não aceitou a renovação.

Tendo em vista a proximidade do vencimento das atas vigentes dos materiais hospitalares, se faz necessário novo processo licitatório para contratação de empresas que possam fornecer esses insumos, garantindo assim o bom funcionamento dos serviços prestados à população alinhado aos objetivos desta Administração de oferecer saúde de qualidade aos munícipes.

- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/24 – PROCESSO Nº 211/24 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.

Pretende-se adquirir os materiais, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

A escolha da solução para atender à necessidade do fornecimento de materiais médicos hospitalares requer um conjunto de requisitos detalhados para garantir a qualidade e desempenho do serviço. A definição desses requisitos deve estar alinhada às práticas e critérios de sustentabilidade, considerando



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

leis e regulamentos aplicáveis e os padrões de qualidade vigentes, visando ao balanceamento entre o custo e os benefícios ambientais, sócios e econômicos.

REQUISITOS GERAIS:

Certificado de qualidade;
Validade e esterilização dos produtos;
Um curto tempo de entrega;
Garantia de assistência técnica.

REQUISITOS LEGAIS:

Conformidade com normas da ANVISA, INMETRO, e outras agências reguladoras;
Licenças e alvarás de funcionamento da empresa fornecedora;

14. EMBASAMENTOS LEGAIS:

Considerando o princípio da segregação de funções previsto no art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos.

Considerando os artigos 17 e 49 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pelo processo de contratação certifica que não realizou e não pretende realizar, no exercício financeiro, contratações do mesmo objeto ou objeto de natureza similar que, somadas, ultrapassem o limite máximo legal para a realização de dispensa de licitação em razão do valor, bem como certifica que não houve fracionamento de despesas.

Considerando os artigos 6º, LVIII da Lei nº 14.133/2021; artigo 2º da Lei nº 10.192/2021 e a Lei nº 12.744/2012, os índices de reajuste utilizados na prorrogação serão o IGPM e o IPCA, sendo considerado aquele que apresentar maior vantajosidade à municipalidade.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

NOTA FISCAL :

É obrigatório constar na Nota Fiscal:

Referência ao pregão Eletrônico/Presencial nº 000/00

Processo nº 000/00

Contrato/Ata de Registro de Preços nº 000/00 e

O N.º da Autorização de Fornecimento.

Indicação da Marca, lote e data de validade.

Na Nota Fiscal, deverão constar os dados bancários da empresa.

O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

Endereço: Rua Minas Gerais, nº1742 - Vila Isabel - CEP: 18706-010 - Fone: 3732 4597 Avaré -SP.

Horário de Entrega: das 07:30 as 16:30 h, de segunda a sexta-feira.

A NOTA FISCAL deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico do Almoxarifado da Saúde .

* e-mail : almoxarifado.saude@avare.sp.gov.br .

REFERENTE AOS ITENS 83, 84 e 85, DEVERÃO SER SEGUIDAS AS NORMAS ABAIXO, REFERENTE AS EMBALAGENS E RÓTULOS.

As embalagens e rotulagens deverão seguir a padronização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

* Detergente enzimático - RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 703, DE 16 DE MAIO DE 2022

* Produto destinado a limpeza de superfície, desinfecção e antissepsia da pele ou substância. - RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 691, DE 13 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

* Produtos com ação antimicrobiana utilizados em artigos críticos e semicríticos - RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 700, DE 13 DE MAIO DE 2022

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	7.500	UNID	Torneirinha de 3 vias – unidade: Manípulo Giratório (Policarbonato- PC): é uma peça interligada ao corpo da válvula, utilizada para controlar a abertura, oclusão e direção do fluxo de infusão de solução com rotação sobre o próprio eixo de 360º. Possui setas indicadoras sobre o manípulo para facilitar a visualização e o posicionamento do fluxo durante o manuseio. Corpo da Válvula (Policarbonato - PC) : é a peça transparente, rígida, de sustentação do manípulo giratório, firmemente fixada ao corpo dos conectores, impossibilitando a presença de vazamentos, e siliconizada, para facilitar o deslizamento e minimizar o atrito entre as peças, possibilitando o perfeito giro do manípulo sem trancos e sem risco de perdas do acesso do paciente. ? Conectores (Polietileno – PE): esta peça possui dois modelos distintos e está distribuído em 3 vias especificados abaixo. a) Luer Slip/Lock Rotativo Macho (01 Via Paciente): que possui as duas funcionalidades de conexão em uma única peça, atendendo a todas especificações da norma ABNT NBR ISO 594-1 e 2 permitindo a perfeita conexão com os demais dispositivos médicos. Portanto, possibilita tanto a conexão luer lock, que é mais segura e resistente minimizando a desconexão por atritos e pela movimentação do paciente, quanto a conexão luer slip, que é mais rápida por encaixe e fácil permitindo agilidade durante o atendimento aos pacientes. b) Luer Fêmea Universal (02 Vias de Infusão): são as conexões opostas a via do paciente, com menor tamanho e que atende as especificações ABNT NBR ISO 594-1 e 2, permitindo a perfeita conexão com os demais	R\$ 1,29	R\$ 9.675,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

		dispositivos médicos com conectores Luer Slip e/ou Luer lock. A escolha da conexão está condicionada a preferência do profissional de saúde e ao procedimento a ser executado a fim de garantir a segurança durante a infusão. Tampa do conector (Polietileno – PE): esta peça possui dois modelos distintos especificados abaixo. a) Tampa Proximal: é uma peça individual adaptável ao conector Luer Slip/Lock Rotativo com finalidade de proteger a integridade do mesmo e garantir a esterilidade do conector até o momento da utilização. Esta peça não veda o conector, sendo necessário que esteja conectado ao dispositivo da via do paciente para realização do prime. b) Tampa distal: é uma peça individual adaptável ao conector fêmea universal com finalidade de vedá-lo, sendo seguro e sem riscos de vazamento, mas facilmente removível, e protegendo a integridade do mesmo, além de garantir a esterilidade do conector até o momento da utilização. • Este produto pode ser interconectado com duas ou mais unidades a fim de multiplicar as vias, desde que seja mantido a estabilidade do acesso. • Este produto é resistente a pressão de até 200psi/13bar. • Não permite a ocorrência de dobras dos cateteres, reduzindo a possibilidade de obstrução das linhas. • Fornecido em tamanho único. • Aumenta as vias de infusão a partir de um único lúmen • Compatível com líquidos viscosos - sangue e hemoderivados. • Compatível com nutrição parenteral. • Compatível com fármacos e antissépticos. • Compatível com todos os dispositivos médicos com conexão luer 6%. • Pode ser utilizado para Monitorização da Pressão Venosa Central. • Pode ser acoplado uma torneira na outra, sequencialmente.		
--	--	---	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			• Fluxo gravitacional: 460ml/min. • Mínimo Espaço Morto: 0,7ml • Fabricado com matéria-prima: Não contém látex, não tóxica, não pirogênica e não contém PVC, DEHP e metal. • Compatibilidade: Lipídios, drogas e soluções endovenosas. • Dimensões Total: 54,6x23,9 • Esterilizado por Óxido de Etileno, • Validade de cinco anos a partir da data de fabricação,		
02	300	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ml – caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada. Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 180 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos corpos e quantidade, e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/ 2.018 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente.	R\$ 146,22	R\$ 43.866,00
03	38	CX	COPO DESCARTÁVEL 50 ml – caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos corpos e quantidade, o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/ 2.008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória	R\$ 157,38	R\$ 5.980,44



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			INMETRO NBR 14865 vigente.		
04	08	UNID	TOMADA DUPLA PARA OXIGÊNIO – UNIDADES. Corpo em Alumínio Injetado com pintura eletrostática, niples em latão cromado e borboleta em polipropileno, válvula de impacto em todos os pontos de saída. Sua pressão de trabalho é de 8 kgf/cm². Padrão ABNT Medidas aproximadas do produto: Altura 3,5cm Largura 8,5cm Comprimento 7,5cm Peso 0,140 Kg	R\$ 120,72	R\$ 965,76
05	180	UNID	CATETER DUPLO LÚMEN - UNIDADE (KIT) – UNIDADE. Especificação Técnica: Conjunto de Cateter para Acesso Venoso Central, em poliuretano Duplo Lumen (lumens internos 14G/18G) calibre 7fr, 20 cm7 Comprimento, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível, conector luer lock com clamp corta fluxo, fixador de cateter tipo borboleta com trava, Radiopaco. Conjunto Composto De: - Cateter duplo lúmen para infusão parenteral radiopaco, centimetrado, ponta sof (blue fex tp). - Conector luer lock com clamp corta fluxo - Fixador de cateter tipo borboleta com trava. - Agulha angiográfica para punção - Fio guia metálico com ponta em “J”- dilatador de vaso - Seringa descartável convencional (5ml) - Seringa de Raulerson/valvulada azul. Embalagem : deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 142,96	R\$ 25.732,80
06	09	UNID	CATETER DUPLO LÚMEN INFANTIL – UNIDADE (KIT) – UNIDADE. O cateter (Duplo lúmen 4Fr x 13 cm – 22Ga x 22Ga) Permite acesso a corrente sanguínea central para a entrega de infusões múltiplas através de um único local de inserção. Os componentes fornecidos no conjunto permitem ao usuário inserir o CVC usando a técnica de	R\$ 94,77	R\$ 852,93



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			Seldinger. Cateter em poliuretano II, radiopaco, ponta funilada e atraumática, seringa, sistema avançar e suporte de fio guia ponta macia reta em uma extremidade “Ponta J” na outra extremidade (polietileno de alta densidade, aço inoxidável), Clamp duplo de fixação de cateter, extensão em sua extremidade e clamp. Set de punção (agulha, dilatador e fio guia).		
07	75	UNID	FRASCO PARA DRENAGEM DE TÓRAX EM PVC, ADULTO, CAPAC. 2000ML – UNIDADE. Frasco para Drenagem de Tórax Em PVC, Rígido, Transparente, Atoxico, Mediastinal, Adultos Graduado a cada 50 ML, Com Capacidade de 2000 ML Com Tampa Sistema Rosca Rápida Com Alca para Transporte e Suporte para Base, Com Extensão Estéril Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferência Asséptica a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 52,46	R\$ 3.934,50
08	9.540	UNID	LUVA DUPLA FACE DESCARTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL – UNIDADE. Luva para banho; confeccionada em fibra macia, livre, látex, dupla face, descartável, impregnada com loção/gel/sabão. Desidratado e dermatológico. Formato retangular, tamanho aproximado 20x15. Espessura média de 1 cm. Utilizada para banho em leito hospitalar, livre de álcool, atóxico, sabão hipoalergênico e princípio hidratante. Embalado em pacotes com até 24 unidades, contendo: Procedência, data de validade e lote. Apresentação do produto deverá obedecer a Legislação atual vigente em português, prazo de validade. 90% prazo total da validade do produto na entrega.	R\$ 1,20	R\$ 11.448,00
09	315	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 13 X 4,5 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando	R\$ 14,72	R\$ 4.636,80



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			externamente os dados de identificação e procedência e reembalada em caixa com 100 peças, resistente aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Procedência nacional. Registro MS. Validade de no mínimo 03 anos.		
10	315	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 20 X 5,5 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência e reembalada em caixa com 100 peças, resistente aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Procedência nacional. Registro MS. Validade de no mínimo 03 anos.	R\$ 15,10	R\$ 4.756,50
11	405	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 7 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência e reembalada em caixa com 100 peças, resistente aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Procedência nacional. Registro MS. Validade de no mínimo 03 anos.	R\$ 16,03	R\$ 6.492,15
12	279	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 x 6 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 15,08	R\$ 4.207,32



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência e reembalada em caixa com 100 peças, resistente aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Procedência nacional. Registro MS. Validade de no mínimo 03 anos.		
13	750	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 30 X 7 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência e reembalada em caixa com 100 peças, resistente aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Procedência nacional. Registro MS. Validade de no mínimo 03 anos.	R\$ 13,82	R\$ 10.365,00
14	720	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 8 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência e reembalada em caixa com 100 peças, resistente aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Procedência nacional. Registro MS. Validade de no mínimo	R\$ 15,14	R\$ 10.900,80



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			03 anos.		
15	720	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 30 X 8 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência e reembalada em caixa com 100 peças, resistente aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Procedência nacional. Registro MS. Validade de no mínimo 03 anos.	R\$ 22,87	R\$ 16.466,40
16	1.656	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 40 X 12 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência e reembalada em caixa com 100 peças, resistente aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Procedência nacional. Registro MS. Validade de no mínimo 03 anos.	R\$ 30,43	R\$ 50.392,08
17	900	UNID	CATETER DE OXIGENIOTERAPIA INFANTIL – UNIDADE. CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL – UNIDADE Cateter Descartavel; Em Pvc, atoxico, flexivel, transparente; Uso para Oxigenio, nasal (tipo Oculos); Numero 10, esteril, embalado Em Papel Grau Cirurgico; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Medida interna do prong.: 1,45mm, Medida interna da conexão: 5,89mm,	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			Medida externa do prong.: 1,98mm, Medida externa da conexão: 11,28m; Tamanho: 2,5m		
18	1.800	UNID	CATETER DE OXIGENIOTERAPIA ADULTO – UNIDADE. CATETER DESCARTÁVEL PARA OXIGÊNIO, NASAL, TIPO ÓCULOS Nº 12 Prong Silicon - Cateter Descartável Em PVC, atóxico, flexível, transparente, prong Nasal Em Silicone Uso Oxigênio Nasal (tipo Óculos), Estéril Nº 12, Adulto, embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica Individual a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 3,84	R\$ 6.912,00
19	7.650	PAR	LUVA ESTÉRIL – 6,5 – PAR. Luva cirúrgica, em látex natural hipoalergênica; com textura uniforme, sem falhas e furos ou qualquer defeito, isenta de emendas, anatômica, antiderrapante; lubrificadas com pó absorvível atóxico; com alta sensibilidade tátil e suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão; com acabamento no punho de 4 a 6 cm e bainha do mesmo material da luva com ajuste perfeito; numeração 6,5. Espessura mínima 0,15 mm, numeração estampado do lado externo do punho; esterilizada por raio gama; embalada aos pares em material que promova barreira microbiana, abertura e transferência asséptica; o produto deverá ser entregue acompanhado do CA e Regul. Tec aprovado pela RDC Nº05/08 ANVISA.	R\$ 3,17	R\$ 24.250,50
20	7.650	PAR	LUVA ESTÉRIL – 7,0 – PAR. Luva cirúrgica, em látex natural hipoalergênica; com textura uniforme, sem falhas e furos ou qualquer defeito, isenta de emendas, anatômica, antiderrapante; lubrificadas com pó absorvível atóxico; com alta sensibilidade tátil e suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão; com acabamento no punho de 4 a 6 cm e	R\$ 3,26	R\$ 24.939,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			bainha do mesmo material da luva com ajuste perfeito; numeração 7,0. Espessura mínima 0,15 mm, numeração estampado do lado externo do punho; esterilizada por raio gama; embalada aos pares em material que promova barreira microbiana, abertura e transferência asséptica; o produto deverá ser entregue acompanhado do CA e Regul. Tec aprovado pela RDC Nº05/08 ANVISA.		
21	6.750	PAR	LUVA ESTÉRIL – 7,5 – PAR. Luva cirúrgica, em látex natural hipoalergênica; com textura uniforme, sem falhas e furos ou qualquer defeito, isenta de emendas, anatômica, antiderrapante; lubrificadas com pó absorvível atóxico; com alta sensibilidade tátil e suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão; com acabamento no punho de 4 a 6 cm e bainha do mesmo material da luva com ajuste perfeito; numeração 7,5. Espessura mínima 0,15 mm, numeração estampado do lado externo do punho; esterilizada por raio gama; embalada aos pares em material que promova barreira microbiana, abertura e transferência asséptica; o produto deverá ser entregue acompanhado do CA e Regul. Tec aprovado pela RDC Nº05/08 ANVISA.	R\$ 3,18	R\$ 21.465,00
22	6.750	PAR	LUVA ESTÉRIL – 8,0 – PAR. Luva cirúrgica, em látex natural hipoalergênica; com textura uniforme, sem falhas e furos ou qualquer defeito, isenta de emendas, anatômica, antiderrapante; lubrificadas com pó absorvível atóxico; com alta sensibilidade tátil e suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão; com acabamento no punho de 4 a 6 cm e bainha do mesmo material da luva com ajuste perfeito; numeração 8,0. Espessura mínima 0,15 mm, numeração estampado do lado externo do punho; esterilizada por raio gama; embalada aos pares em material que promova barreira microbiana, abertura e transferência asséptica; o produto deverá ser entregue acompanhado do CA e Regul. Tec aprovado pela RDC Nº05/08 ANVISA.	R\$ 3,16	R\$ 21.330,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

23	315	UNID	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE – 500 ML. Especificação Técnica: Almotolia, de polietileno de média densidade, transparente; resistente a desinfecções e quedas; composto por corpo rosqueado a tampa e bico reto com protetor; embalagem apropriada com capacidade de 500 ml.	R\$ 8,01	R\$ 2.523,15
24	342	UNID	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR – 500 ML. Especificação Técnica: Almotolia, de polietileno de média densidade, ambar; resistente a desinfecções e quedas; composto por corpo rosqueado a tampa e bico curvo com protetor; embalagem apropriada com capacidade de 500 ml.	R\$ 7,57	R\$ 2.588,94
25	22.500	UNID	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 70 MM X 230 MM – unidades. Envelope para Esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. Produto para esterilização em autoclave a vapor ou a óxido de etileno. Com fita autosselante. Papel em conformidade com norma , gramatura mínima de 60 g/m ² , livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessuras baixa permeabilidade a líquidos porosidade controlada em toda extensão Livre de cargas minerais e branqueador óptico barreira microbiana Validade de 3 anos no mínimo . Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa . Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 0,25	R\$ 5.625,00
26	22.500	UNID	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO TAMANHO APROXIMADO 90 MM X 260 MM – UNIDADE. Envelope para Esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. Produto para esterilização em autoclave a vapor ou a óxido de etileno. Com fita autosselante . Papel em conformidade com norma , gramatura mínima de 60 g/m ² , livre	R\$ 0,28	R\$ 6.300,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			de rasgos, dobras ou diferenças de espessuras baixa permeabilidade a líquido porosidade controlada em toda extensão Livre de cargas minerais e branqueador ópticos barreira microbiana Validade de 2 anos no mínimo . Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa . Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais.		
27	13.500	UNID	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO TAMANHO APROXIMADO 150 MM X 300 MM – UNIDADE. Envelope para Esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. Produto para esterilização em autoclave a vapor ou a óxido de etileno. Com fita autosselante. Papel em conformidade com norma , gramatura mínima de 60 g/m2, livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessuras baixa permeabilidade a líquidos porosidade controlada em toda extensão Livre de cargas minerais e branqueador ópticos barreira microbiana Validade de 2 anos no mínimo . Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa . Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 0,49	R\$ 6.615,00
28	9.900	UNID	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO TAMANHO APROXIMADO 250 MM X 350 MM – UNIDADE. Envelope para Esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. Produto para esterilização em autoclave a vapor ou a óxido de etileno. Com fita autosselante . Papel em conformidade com norma, gramatura mínima de 60 g/m2 , livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessuras baixa permeabilidade a líquidos porosidade controlada em toda extensão Livre de cargas	R\$ 0,94	R\$ 9.306,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			minerais e branqueador óptico barreira microbiana Validade de 2 anos no mínimo . Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa . Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.		
29	189	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 100 MM X 100M – rolo (unidade). ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO APROXIMADO 100 MM X 100 M Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico e do outro lado poliéster laminado com polipropileno, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização. Bobina possuem marcações a cada 50 mm para facilitar ponto de corte Validade mínima de 2 anos. Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 75,40	R\$ 14.250,60
30	306	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO APROXIMADO 150 MM X 100 M - rolo (unidade). Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico e do outro lado poliéster laminado com polipropileno, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização. Bobina possuem marcações a cada 50mm para facilitar ponto de corte Validade mínima de 2 anos. Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote,	R\$ 117,26	R\$ 35.881,56



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.		
31	306	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 300MM X 100M – ROLO (unidades). PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO APROXIMADO 300 MM X 100 M Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico e do outro lado poliéster laminado com polipropileno, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização. Bobina possuem marcações a cada 50 mm para facilitar ponto de corte. Validade mínima de 2 anos. Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 228,39	R\$ 69.887,34
32	75	UNID	BORRIFADOR – UNIDADE. Borrifador de Gatilho, Frasco mínimo de 500 ml.	R\$ 10,53	R\$ 789,75
33	1.350	UNID	FILTRO HME ADULTO FILTRO HIGROSCÓPICO/HIDROFÓBICO HMEF PARA USO EM VENTILAÇÃO MECÂNICA ADULTO – UNIDADE. Filtro para uso em circuito de ventilação mecânica; adulto; estéril; descartável de uso único; atóxico; apirogênico, que promova 99,9999% de filtração bacteriana e viral. Deve possuir regenerador de calor e umidade em celulose e elemento filtrante hidrofóbico em algodão eletrostático. Deverá ser confeccionado em polipropileno ou material similar compatível com a função, ter corpo em peça única, ser transparente, leve, conexão 15/22 mm, entrada para uso de capnografia de fácil acesso, com tampa protetora, possuir espaço morto de 30 ml, e volume corrente entre 150 e 1500 ml. Capacidade de	R\$ 10,54	R\$ 14.229,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			umidificação mínima de 30 mg H ² O/l. Resistência ao fluxo inferior a 2,0 cm H ² O/l. Validado para uso de até 48 horas. Deverá acompanhar Cateter Mount de aproximadamente 145 mm, com tampa protetora. Necessário apresentar laudo que comprove eficácia de filtração bacteriana e viral, incluindo aerossóis. Acondicionado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana, abertura asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, obedecendo legislação atual vigente.		
34	900	UNID	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - URIPEN 5 – Unidade. Composto por uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de Urina. Confeccionado: em puro látex natural. Validade mínima de 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais Medidas: Comprimento 33 cm, Largura 26 cm, aproximadamente. Referência / Acondicionada: Embalagem: Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. Rotulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lo lote, data de fabricação e validade. De acordo com a Legislação Atual vigente.	R\$ 3,29	R\$ 2.961,00
35	900	UNID	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA – URIPEN 6 UNIDADE. Composto por uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de Urina. Confeccionado: em puro látex natural. Validade mínima de 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do	R\$ 3,25	R\$ 2.925,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Medidas: Comprimento 37 cm, Largura 30 cm, aproximadamente. Referência / Acondicionada: Embalagem: Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. Rotulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lo lote, data de fabricação e validade. De acordo com a Legislação Atual vigente.		
36	450	UNID	CADARÇO SARIADO BRANCO Nº 10 – UNIDADE. CADARÇO PARA COSTURA 100% ALGODÃO MEDINDO 10MM LARG. NO FORMATO CHATO. Cadarço para Costura Confeccionado Em 100% Algodão Medindo 10mm de Largura No Formato Chato Na Cor Branca. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Medidas: 10 mm de largura e 10 metros de comprimento. Referência / Acondicionada: Embalagem: Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. Rotulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lo lote, data de fabricação e validade. De acordo com a Legislação Atual vigente.	R\$ 8,76	R\$ 3.942,00
37	2.700	UNID	ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5 CM LARG. X 5 M – UNIDADE. Atadura de Rayon Confeccionada Com Fios Finos Macios, absorventes, bem Distribuidosa Com Bordas Sem Lanugem, sem Impurezas, Esterilizavel Em Autoclave Sem perda Da Sua Elasticidade. Medindo 7,5cm x 5m. Embalado Em Rolo Individual, o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Medidas: 7,5 CM LARG. X 5 M Referência/Acondicionada: Embalado Em Rolo Individual Embalagem: Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. Rotulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lo lote, data	R\$ 12,33	R\$ 33.291,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			de fabricação e validade. De acordo com a Legislação Atual vigente.		
38	315	UNID	HASTES FLEXÍVEIS – CAIXA COM 75 UNIDADES. HASTE P/ HIG. DE POLIPROPILENO FLEXÍVEL, MED. APROX.(7CM COMP. X 2,5MM LARG). Haste para Higiênica de Polipropileno Flexível, cilíndrico, reto, medindo aproximadamente 7 cm de Comprimento e 2,5 mm de Largura Branco sendo as Duas Extremidades Com Pontas de Algodão Hidrofilo de Maneira Firme e Bem Acabada. Validade de 3 Anos a Partir da Data de Fabricação, embalagem Com 75 Unidades, dados de Identificação, validade, lote. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Medidas: 7CM COMP. X 2,5MM LARG Referência / Acondicionada: Embalagem: Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. Rotulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lo lote, data de fabricação e validade. De acordo com a Legislação Atual vigente.	R\$ 3,35	R\$ 1.055,25
39	180	UNID	SONDA PARA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO TRAQUEAL (TRACH CARE) – UNIDADE. Especificação Técnica: Sistema de aspiração traqueal fechado; composto por: Sonda de aspiração endotraqueal; em PVC ou similar, com ponta lisa; medindo no mínimo 54 cm de comprimento e calibre 14 Fr com marca de graduação em toda extensão do tubo; com C/orifícios laterais indicado P/ Procedimentos de aspiração de secreções em pacientes em ventilação; luva em acetato vinilo polietileno ou similar, possibilita o manuseio do tubo s/ contato c/ secreção; adaptador com Universal; com apresenta via Mdi. Possibilita o uso de aerossol sem desconexão do tubo; com possui válvula p/ ativação da aspiração, via de irrigação que permite instilação e lavagem do tubo; conector de vácuo com tampa protetora; estéril; embalado em embalagem individual; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 26,58	R\$ 4.784,40



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

40	2.340	UNID	LENÇOL DESCARTÁVEL BRANCO 50 CM X 50 M – ROLO. Lençol de Papel Descartável Em Papel Com Textura Firme e Resistente, Na Cor Branca Medindo (50cm x 50m). Involucro Individual Em Plástico Atoxico. Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 17,53	R\$ 41.020,20
41	09	UNID	VÁLVULA REDUTORA DE OXIGÊNIO PARA REDE CANALIZADA – UNIDADE. Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações Técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75 Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 a 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 a 7 Kgf/cm ² (bar) regulável. Garantia: contra defeito de fabricação Registro ANVISA.	R\$ 367,62	R\$ 3.308,58
42	09	UNID	VÁLVULA REDUTORA DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA – UNIDADE. Cor padrão amarela – Produzida em metal cromado – Manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm ² – Botão de controle – Entrada de bateria externa de 12V DC – Conexão padrão ABNT NBR 11906 – Utilizado em rede canalizada.	R\$ 381,11	R\$ 3.429,99
43	90	UNID	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO – UNIDADE. Especificação Técnica: Válvula para regulagem da pressão de saída de gases medicinais armazenados em cilindro. Possui fluxômetro embutido para controle do fluxo, permitindo a acoplagem de nebulizadores, umidificadores e outros aparelhos para administração direta do gás ao paciente. Feita em latão cromado com componentes injetados em nylon, oferece alta durabilidade e precisão. Ideal para uso em oxigenioterapia, procedimentos de emergência e resgate e procedimentos ambulatoriais e clínicos. Possui manômetro de alta pressão com	R\$ 441,57	R\$ 39.741,30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			escala de 0 a 300 Kgf/cm ² , entrada com filtro de bronze sinterizado, válvula de segurança e fluxômetro com escala de 0 a 15 lpm. Pressão de saída fixa de 3,5 kgf/cm ² . Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906.		
44	90	UNID	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO – ESCALA DE 0 A 15 L/min – UNIDADE. Especificação Técnica: Fluxômetro; para oxigênio; corpo de metal cromado; com escala graduada de 0 a 15 L/min; bilha dupla em policarbonato ou acrílico transparente e inquebrável; flutuador esfera em aço inoxidável; roscas conforme Normas conexões compatíveis com o padrão ABNT; acompanha os demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	R\$ 92,33	R\$ 8.309,70
45	240	UNID	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO DE 250 ML E TAMPA COM ROSCA METÁLICA – UNIDADE. Especificação Técnica: Umidificador; de oxigênio; frasco plástico de 250 ml; com marcação de nível máximo e mínimo; composto de tampa plástica; resistente; com rosca metálica; adaptável a saída de fluxômetro de oxigênio; em PVC; acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	R\$ 24,55	R\$ 5.892,00
46	09	ROL	TUBO DE SILICONE – ROLO. Tubo de silicone medindo 6 x 10 mm – rolo de 15 m Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade e com procedimentos minuciosos de assepsia. Possui a dureza de 60 Shore A Validade indeterminada Garantia contra defeitos de fabricação Cor: transparente Possibilidade de reutilização com esterilização em autoclave a vapor até 127º C Não estéril Registro ANVISA.	R\$ 113,06	R\$ 1.017,54
47	15	UNID	CAIXA PLASTICA M – UNIDADE. Caixa organizada com tampa 20 litros - Material: plástico transparente lavável Volume / Capacidade: 20 litros Dimensões: 25(A) X 40(C) X 27(L) cm Dispositivo de fixação para fechamento seguro	R\$ 62,87	R\$ 943,05



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			da tampa.		
48	15	UNID	CAIXA PLÁSTICA G – UNIDADE. Caixa organizadora com tampa 60 litros Material: plástico transparente lavável Volume/ capacidade: 60 litros Dimensões: 68.3 (C) x 43.3(L) x 33.3 (A) cm. Dispositivo de fixação para fechamento seguro da tampa.	R\$ 110,90	R\$ 1.663,50
49	38	UNID	Caixa plástica vazada (tipo: Hortifruti) – UNIDADE. Dimensões (A X L X C): Externas: 210 x 400 x 500 mm; Internas: 205 x 368 x 467 mm Volume / capacidade: 35 Litros Material: PP – Polipropileno de alta densidade	R\$ 39,66	R\$ 1.507,08
50	02	PAR	MEIA DE COMPRESSÃO ¾ (PANTURRILHA) - PAR. Meia de média compressão em par; indicação de 20-30 mmhg; meia medicinal com calcanhar anatômico medindo ¾ (panturrilha), ponteira aberta que permite o uso de sandálias; material confeccionado na cor bege. tamanho g2. validade mínima 3 anos. garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade. Unidade de referência: par	R\$ 204,08	R\$ 408,16
51	1.800	PCT	ATADURA CREPE DE 06 CM – PCT COM 12 UN. Medidas: - Tamanho: 06 cm X 1,8 m (LxC) Atadura de Crepe em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual	R\$ 12,56	R\$ 22.608,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			vigente.		
52	1.800	PCT	ATADURA CREPE DE 10 CM – PCT COM 12 UN. Medidas: Tamanho 10 cm X 1,8 m (LxC) Atadura de crepe 10 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	R\$ 11,89	R\$ 21.402,00
53	1.800	PCT	ATADURA CREPE DE 15 CM – PCT COM 12 UN. Medidas: Tamanho 15 cm x 1,8 m (LxC). Atadura de crepe 15 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	R\$ 20,52	R\$ 36.936,00
54	1.800	PCT	ATADURA CREPE DE 20 CM – PCT COM 12 UN. Medidas: Tamanho: 20 cm X 1,8 m; (LxC). Atadura de crepe 20 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente	R\$ 27,39	R\$ 49.302,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.		
55	03	UNID	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON - Unidade. Conjunto de sonda para gastrostomia; composto de tubo para gastrostomia, seringa para alimentação de 35cc, tipo Bottom; pinça para alimentação em Bolus; calibre 14fr x 2,5 cm, confeccionada em silicone grau médico, com fita radiopaca, transparente; adaptador tipo balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão, dispositivo anti refluxo, estéril. Embalagem individual, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a Legislação vigente. Conjunto composto: 01 Sonda para alimentação enteral ao nível da pele, confeccionado em 100% silicone transparente e fio radiopaco em toda a extensão (Ponta distal com dispositivo de retenção gástrico em formato “balão” de 5 ml. Ponta proximal com válvula antirrefluxo, dispositivo lateral para encher e esvaziar o balão. Sistema ativo de imobilização Clipstar TM) 01 Tubo de extensão em poliuretano transparente para alimentação modo contínuo, contendo pinça para interromper fluxo e sistema de segurança. 01 Tubo de extensão em poliuretano transparente para alimentação modo intermitente contendo pinça para interromper fluxo e conector em forma de “Y” confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química. 01 Seringa de 12 cc para encher e esvaziar o balão. 01 Seringa com ponta de cateter de 60 cc com apoio de segurança. 04 Compressas de gaze de alta absorção.	R\$ 975,00	R\$ 2.925,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

56	08	CX	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE MASCULINO – CAIXA. Sem lubrificação, em látex, estéril, atóxico, com reservatório, lados paralelos, embalados individualmente, com indicativo de teste de qualidade e resistência pelo Inmetro. Data de fabricação e validade impressas na embalagem. Com registro na ANVISA/MS, Alvará Sanitário e AFE.	R\$ 92,65	R\$ 741,20
57	750	PCT	Touca Descartável Branca - Embalagem com 100 unidades. 10G.- Descrição: Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT) Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. Tamanho: 45 x 52 cm. Descartáveis, individuais e de uso único. Sanfonada e com elástico, Gramatura 10. Cor Branca.	R\$ 10,85	R\$ 8.137,50
58	900	UNID	CURATIVO FIXADOR PARA CATETER – TIPO TEGADERM – unidade. Cobertura Transparente, Medidas – largura x comprimento 7 cm x 7 cm. Com fenda e reforço na borda inferior para proporcionar melhor adesão do curativo sobre a pele Com duas tiras adesivas estéreis extras para promover a estabilização do cateter, compostas por não tecido de poliéster, macio e altamente conformável Sistema de aplicação com moldura, facilitando a aplicação do profissional Produto livre de látex Duas tiras extras para estabilização do cateter, reduzindo a sua migração Etiqueta de identificação. Embalagem: Envelope C/1 Unidade	R\$ 18,05	R\$ 16.245,00
59	09	UNID	CÂMARA RETRÁTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM AEROSSOL – UNIDADE. Características: 1. Livre de BPA; 2. Livre de Chumbo, Óleos, Metais e/ou outros elementos nocivos à saúde;	R\$ 78,31	R\$ 704,79



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			3. Uso Adulto; 4. Conexão universal para uso de todos os tipos de broncodilatadores e ventiladores. 5. Dispõe de acionador para contador de doses; 6. Produto Estéril; 7. Embalado em papel grau cirúrgico. 8. Corpo expansível em material termoplástico apropriado ao uso medicinal; 9. Flanges nas extremidades; 10. Conjunto de travas; 11. Conjunto de anéis de fixação; 12. Pino de segurança do sistema fechado.		
60	38	UNID	DRENO DE TÓRAX Nº 34 – UNIDADE. Dreno de Tórax Confeccionado Em PVC Atoxico Com Conector Correspondente, Furos Na Extremidade distal e Ponta Atraumática Transparente, Incolor e Com Flexibilidade Adequada para a Finalidade Diâmetro de 34 f x 40 a 45 cm de Comprimentos Estéril Embalado Em Embalagem Que Promova Barreira Bacteriana e Permita Abertura Asséptica a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigentes Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 9,86	R\$ 374,68
61	38	UNID	DRENO DE TÓRAX Nº 36 – UNIDADE. Dreno de Tórax Confeccionado Em PVC Atoxico Com Conector Correspondente, Furos Na Extremidade distal e Ponta Atraumática Transparente, Incolor e Com Flexibilidade Adequada para a Finalidade Diâmetro de 28 f x 40 a 45 cm de Comprimentos Estéril Embalado Em Embalagem Que Promova Barreira Bacteriana e Permita Abertura Asséptica a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigentes Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais	R\$ 10,69	R\$ 406,22
62	38	UNID	DRENO DE TÓRAX Nº 38 – UNIDADE. Dreno de Tórax Confeccionado Em PVC Atoxico Com Conector Correspondente, Furos Na Extremidade distal e Ponta Atraumática	R\$ 21,74	R\$ 826,12



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			Transparente, Incolor e Com Flexibilidade Adequada para a Finalidade Diâmetro de 28 f x 40 a 45 cm de Comprimentos Estéril Embalado Em Embalagem Que Promova Barreira Bacteriana e Permita Abertura Asséptica a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigentes Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais.		
63	750	UNID	LACRES DE SEGURANÇA NUMERADOS SEQUENCIALMENTE – UNIDADE. Os lacres com dupla trava para uso diversos, numerados sequencialmente, de aproximadamente de 16 cm. Produto Deve Atender a Legislação Vigente Atual Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Atual Registro na Anvisa. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 23,98	R\$ 17.985,00
64	23	CX	FIO DE SUTURA MONO NYLON 5,0 COM AGULHA CUTICULAR / TRIANGULAR ½ – CAIXA 24 UNIDADES. Fio de sutura nylon, monofilamento composto por poliamida preto, não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, número 5-0, agulha ½ círculo triangular de no mínimo 1,7 cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade. Produto deverá ser entregue conforme a Legislação atual vigente.	R\$ 63,54	R\$ 1.461,42
65	23	CX	FIO DE SUTURA MONO NYLON 6,0 COM AGULHA CUTICULAR / TRIANGULAR ½ – CX 24 UNIDADES. Fio de sutura nylon, monofilamento composto por poliamida preto, não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, número 6-0, agulha 3/8 círculo triangular de no mínimo 1,7 cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade. Produto deverá ser entregue	R\$ 63,57	R\$ 1.462,11



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			conforme a Legislação atual vigente		
66	720	ROL	PLÁSTICO EM BOBINAS PICOTADAS 40 X 60 – ROLOS COM 500 UN – ROLOS (UNIDADES). SACO PLÁSTICO EM BOBINA PICOTADAS TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 ROLOS COM 500 UNIDADES. Medida aproximada de 40 x 60 cm. Bobina picotada com 500 unidades, isento de furos e rebarbas. Transparente. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 52,41	R\$ 37.735,20
67	75	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 – UNIDADE. Sonda Nasogástrica longa Confeccionada Em PVC Cristal flexível, Atoxica, Apirogênica, Descartável, Conector Com Tampa Oclusiva, Universal, Medindo 110 Cm de Comprimento com 4 Orifícios Laterais alternados, ponta fechada Esterilizado Em Oxido de Etileno, Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. Validade mínima 3 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Medidas: Calibre 12, medida 110 cm de comprimento. Referência / Acondicionada: A sonda é embalada individualmente em embalagem lacrada que garante a esterilidade até o momento do uso, permitindo a abertura com técnica asséptica, de acordo com as normas técnicas da ABNT. Embalagem: Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. Rotulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lo lote, data de fabricação e validade. De acordo com a Legislação Atual vigente.	R\$ 2,14	R\$ 160,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

68	08	UNID	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA PLÁSTICA 3,0 MM – UNIDADE. Cânula de traqueostomia, polivinil, flexível, transparente, estéril e descartável. Linha radiopaca, asas para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal; mandril com ponta arredondada de fácil manuseio. Diâmetro interno: 3,0 mm.	R\$ 33,33	R\$ 266,64
69	08	UNID	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL 00 – UNIDADE. Cânula de traqueostomia metálica, 100% aço inoxidável, contendo mandril, cânula interna e externa. Resistente ao processo de esterilização. Com identificação da marca e numeração na parte externa do material e local para fixação. Nº 00 (5,0 mm).	R\$ 123,39	R\$ 987,12
70	08	UNID	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL 0 – UNIDADE. Cânula de traqueostomia metálica, 100% aço inoxidável, contendo mandril, cânula interna e externa. Resistente ao processo de esterilização. Com identificação da marca e numeração na parte externa do material e local para fixação. Nº 0 (6,0 mm).	R\$ 104,57	R\$ 836,56
71	08	UNID	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL 1 – UNIDADE. Cânula de traqueostomia metálica, 100% aço inoxidável, contendo mandril, cânula interna e externa. Resistente ao processo de esterilização. Com identificação da marca e numeração na parte externa do material e local para fixação. Nº 1 (7,0 mm).	R\$ 100,89	R\$ 807,12
72	08	UNID	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL 2 – UNIDADE. Cânula de traqueostomia metálica, 100% aço inoxidável, contendo mandril, cânula interna e externa. Resistente ao processo de esterilização. Com identificação da marca e numeração na parte externa do material e local para fixação. Nº 2 (8,0 mm).	R\$ 95,39	R\$ 763,12
73	15	UNID	TUBO T – UNIDADE. Descrição: * Composto em Polipropileno;	R\$ 13,10	R\$ 196,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			* Orifícios laterais: 22mm de diâmetro; * Orifício Medial: 15 mm de diâmetro; * Livre ade látex; * Embalagem individual.		
74	08	UNID	COLAR CERVICAL MODELO PHILADÉLFIA P. – UNIDADE. MODELO PHILADÉLFIA P. Confeccionado em espuma com suporte mentoniano e occipital em plástico rígido. TAMANHO P. Circunferência do pescoço - 33cm – 37cm. Altura do pescoço abaixo do lóbulo da orelha – 8cm.	R\$ 40,38	R\$ 323,04
75	08	UNID	COLAR CERVICAL MODELO PHILADÉLFIA M. – UNIDADE. MODELO PHILADÉLFIA M. Confeccionado em espuma com suporte mentoniano e occipital em plástico rígido. TAMANHO M. Circunferência do pescoço - 35cm – 39cm. Altura pescoço abaixo do lóbulo da orelha 10cm.	R\$ 25,46	R\$ 203,68
76	08	UNID	COLAR CERVICAL MODELO PHILADÉLFIA G. - UNIDADE. MODELO PHILADÉLFIA G. Confeccionado em espuma com suporte mentoniano e occipital em plástico rígido. TAMANHO G. Circunferência do pescoço - 40cm – 44cm. Altura pescoço abaixo do lóbulo da orelha 13cm.	R\$ 28,18	R\$ 225,44
77	38	PCT	GARROTE – PACOTE. • 100% látex; • Acondicionado em embalagem especial; • Liso e não estéril; Embalagem: pacote com 1 rolo de 15 metros. Cor: Amarelo. Composição: látex natural.	R\$ 68,97	R\$ 2.620,86
78	1.500	UNID	ESPONJA DUPLA FACE – UNIDADES. Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20 mm, embalada individualmente ou em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto.	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00
79	9.000	PCT	PAPEL TOALHA - PCT C/ 1.000 UNIDADES – PACOTE.	R\$ 27,84	R\$ 250.560,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			Toalha de Papel- simples-interfolhada Institucional Classe Toalha de Papel Simples Interfolhada Institucional, acabamento Gofrado, Quantidade de Dobras Duas, Na Cor Branca, Alvusa Iso Maior Ou Igual a 80,0% Quantidade de Pintas Menor Ou Igual a 10,i0 Mm2/m2f Tempo de Absorção de Água Menor Ou Igual a 6,i0 Segundos, capacidade de Absorção de Água Maior Ou Igual a 5,i0 G/gf Quantidade de Furos Menor Ou Igual a 10,i0 Mm2/m2f Resistência a Tração a Úmido Maior Ou Igual a 90,i0 N/mf Conforme Norma Da ABNT NBR (15134:2007) Característica Complementares: Matéria Prima 100% Fibras Vegetais Dimensão Da Folha (23,0x21,0) Cm=(Ixa) Com Tolerância de Ate 4,i0% Nas Medidas Acondicionado Em Pacotes Contendo 1000 Folhas Acabamento Com Maços Embalados Individualmente Em Sacos Plásticos Rotulagem Contendo:c/identificação Da Classe, Da Marca, Dimensões do Papel, Nome do Fabricante		
80	900	PCT	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO – PACOTE COM 8 ROLOS. Papel higiênico para dispenser, de 1ª qualidade apresentando folha simples, gofrado sem picote na cor branca neutra medindo 10 cm x 300 m composto de 100% celulose virgem ubete med. no máximo 6,0 cm de diâmetro embalagem apropriada. Conforme ABNT NBR 15464-1	R\$ 97,80	R\$ 88.020,00
81	900	PCT	SACO PARA LIXO PRETO – 100 LITROS – PACOTE 100 UNIDADES. Reforçado, de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	R\$ 69,27	R\$ 62.343,00
82	900	PCT	SACO PARA LIXO PRETO – 50 LITROS – PACOTE 100 UNIDADES. Reforçado, de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em	R\$ 35,95	R\$ 32.355,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		
83	450	GAL	DETERGENTE NEUTRO – GALÃO 5 LITROS. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante. Contém tensoativo biodegradável . Embalagem: Galões de 5 litros. Referência: Galão. As embalagens e rotulagens deverão seguir a padronização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. * Detergente enzimático - RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 703, DE 16 DE MAIO DE 2022 * Produto destinado a limpeza de superfície, desinfecção e antisepsia da pele ou substância. - RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 691, DE 13 DE MAIO DE 2022 * Produtos com ação antimicrobiana utilizados em artigos críticos e semicríticos - RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 700, DE 13 DE MAIO DE 2022	R\$ 29,31	R\$ 13.189,50
84	180	GAL	DETERGENTE ENZIMÁTICO – GALÃO 5 LITROS. Especificação Técnica: Solução Limpadora Enzimática; Com No Mínimo 4 Enzimas: Amilase, Lipase e Protease; Não Iônica; Não Irritante para Pele e Mucosa; Contendo Ph Neutro; Não Corrosivo, Biodegradável, Atóxico, Inodoro; Formação de Pouca Espuma; Específico para Limpeza de Instrumentais, Equip. e Artigos Médicos Em Lavadora Ultrassônica Ou Automática e Manual; Acondicionado Em Galão Que Garanta a Integridade do Produto Embalagem: Galão de 5 litros. Referência: Galão. As embalagens e rotulagens deverão seguir a padronização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. * Detergente enzimático - RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 703, DE 16 DE MAIO DE 2022 * Produto destinado a limpeza de superfície,	R\$ 146,49	R\$ 26.368,20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			desinfecção e antisepsia da pele ou substância. - RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 691, DE 13 DE MAIO DE 2022 * Produtos com ação antimicrobiana utilizados em artigos críticos e semicríticos - RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 700, DE 13 DE MAIO DE 2022		
85	450	GAL	SABONETE NEUTRO – GALÃO 5 LITROS. Especificação Técnica: Composição: Sodium Laureth-12, Sulfate, Cocamidopropyl, Betaine, Cocamide Dea, Glycol Stearate, Sodium Chloride, Sodium Laureth Sulfate, Methylchloroisothiazolinone and Methylisothiazolinone, parfum and aqua. Embalagem: Galões de 5 litros. Referência: Galão. As embalagens e rotulagens deverão seguir a padronização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. * Detergente enzimático - RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 703, DE 16 DE MAIO DE 2022 * Produto destinado a limpeza de superfície, desinfecção e antisepsia da pele ou substância. - RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 691, DE 13 DE MAIO DE 2022 * Produtos com ação antimicrobiana utilizados em artigos críticos e semicríticos - RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 700, DE 13 DE MAIO DE 2022	R\$ 34,28	R\$ 15.426,00
86	225	UNID	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO – UNIDADE. Especificação Técnica: Esfigmomanômetro; Tipo Aneróide; Com Braçadeira para Bracos Com Circunferência de 18 a 35 cm; Trabalhando Na Faixa de Escala de 0 a 300mmhg; Com Resolução de 2 Mmhg; Pera Em Pvc Com Válvula de Retenção, 10 Cm de Comprimento x 4.2 Diâmetro No Formato Oval; Em Borracha; Com Registro para Controle de Fluxo de Ar T; Com Válvula Anti-refluxo; Com Manguito de Borracha, Constituído de Bolsa e Dois Tubos; Em Nylon Sem Emendas; Braçadeiras de Poliamida; Com Fechamento Em Velcro ,Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto;	R\$ 113,02	R\$ 25.429,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

87	225	UNID	ESTETOSCÓPIO – UNIDADES. Especificação Técnica: Estetoscópio; Duo-som; Com Diafragma de Alta Sensibilidade, em Material Resistente; Tamanho Adulto; Em Metal Cromado e Resistente, flexível Na Curvatura do Tubo "y"; Com Olivas Em Plástico Sem Rebarbas; Acondicionado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deve Atender a Legislação Vigente Atual;	R\$ 40,53	R\$ 9.119,25
88	75	UNID	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM BRAÇADEIRA PARA OBESO – UNIDADES. Especificação Técnica: Esfigmomanômetro; Aneróide; Portátil, Com Braçadeira para Obeso com circunferência de 33 a 43 cm, Trabalhando Na Faixa de Escala de 0 a 300 Mmhg; Com Resolução de 2 Mmhg; Com Pera de Borracha, Com Registro e Válvula Anti-refluxo; Com Manguito de Borracha, Sem Emendas (bolsa e Tubos Conectores); Braçadeira Em Tecido de Algodão Resistente, Com Fecho de Pinos e Talas Metálicas;	R\$ 104,05	R\$ 7.803,75
89	150	UNID	CABO ECG – UNIDADE. Especificação Técnica: Cabo de ECG 5 Vias Com Rabicho Adulto/Pediátrico Padrão IEC, tipo garra. Compatível com monitor PROLIFE P12, conector preto 6 pinos.	R\$ 209,33	R\$ 31.399,50
90	150	UNID	SENSOR SpO2 adulto – UNIDADE. Sensor reutilizável tipo clip adulto, tecnologia PLC. Compatível com monitor PROLIFE P12, conector redondo amarelo de 5 pinos.	R\$ 172,75	R\$ 25.912,50
91	150	UNID	BRAÇADEIRA PNI – UNIDADE. Braçadeira compatível com monitor PROLIFE P12, reusável, Adulto, cor marrom, tamanho 25-35CM – Especial	R\$ 146,67	R\$ 22.000,50
92	38	UNID	SENSOR SpO2 infantil – UNIDADE. Sensor reutilizável, infantil, tecnologia PLC. Compatível com monitor PROLIFE P12, conector redondo amarelo de 5 pinos. Características: - Sensor para oxímetro de pulso possui formato ergonômico que proporciona conforto e perfeita fixação - Confeccionado em silicone hospitalar de fácil	R\$ 178,30	R\$ 6.775,40



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			limpeza e durabilidade - Cabo flexível que suporta tensões e movimentos com blindagem interna especial, que elimina interferências externas de outros equipamentos e garante qualidade de leitura da saturação e frequência cardíaca do paciente. Os conectores obedecem todas as normas e padrões internacionais, compatíveis com diversos modelos e marcas de oxímetros e monitores, podem ser utilizados para uma checagem rápida ou monitoramento longo.		
93	18	UNID	Conjunto de dois eletrodos multi-funções pré-conectados para Desfibrilador Compatível com Cardio MAX/ISIS/ISIS Pro – Adulto – UNIDADE. • Os eletrodos são destinados para o atendimento de vítimas adultas. • O produto é livre de látex, sem risco de queimaduras acidentais, proporciona uma rápida conexão ao desfibrilador e excelente condutividade. • Oferece garantia de 03 meses. • 01 conjunto de 2 eletrodos pré-conectados para serem utilizados no Desfibrilador DEA Isis Instramed. Eletrodos para uso no atendimento de pacientes adulto.	R\$ 483,32	R\$ 8.699,76
94	38	UNID	Rodízio com freio Referencia: GLE 612 BPE G GLE – unidade. Rodízio giratorio com parafuso central medindo 1/2" x 25mm 612 - Roda com diâmetro externo de 6" x 1.1/4" de largura BPE - Roda em PVC cinza com rolamento de esferas no eixo G - freio Capacidade de carga: 125 Kg por peça	R\$ 9,46	R\$ 359,48
95	38	PCT	ELETRODOS PERCORDIAIS COM PERA EM SILICONE – PACOTE COM 6 UNIDADES. Eletrodos Cardiológico Précordial Adulto completo com Pera de Silicone Jogo com 6 (Sucção + Pera ECG).Eletrodo Pré-cordial com pera de sucção confeccionada em silicone, muito mais resistente e durável.São compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo	R\$ 270,78	R\$ 10.289,64



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			pinch, botão de pressão e pino banana. Base da Pera – metálica tipo ventosa e peras com sucção. Modelo universal.		
96	38	PCT	Kit 4 Cardioclip Eletrodo Cardiológico de Membros Adulto – PACOTE COM 4 UNIDADES. Kit de eletrodos com quatro braçadeiras coloridas, é um modelo universal que adapta cabos de ecg com garra neo pinch pino banana de 3mm e 4mm, garra jacaré e botão de pressão . Embalagem contém: kit com 04 unidades nas cores preto, vermelho, amarelo e verde. Tamanho: padrão adulto Validade: Indeterminada Material: plástico e metal. Dimensões: 135 mm x 30mm	R\$ 146,47	R\$ 5.565,86
97	38	UNID	CABOS DE PACIENTE PARA ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFO MARCABIONET – MODELO CARDIOCARE – UNIDADE. Cabo de ECG 10 vias para eletrocardiógrafo - procedimentos de eletrocardiograma (ECG). Compatibilidade Eletrocardiógrafos: Cardiocare 2000 Descrição do Produto: Cabo: cabo paciente completo, peça única, injetado. Vias: 10 vias, com caixa intermediária blindada com identificação de posicionamento de derivações. Conector do Equipamento: DB15 macho – quinze pinos. Conector do eletrodo: Pino Garra jacaré. Tamanho: cabo com 3 metros, flexível, suporta tensões e movimentos. Padrão: AHA Segurança: Possui blindagem interna especial, que ajuda a eliminar interferências externas de outros equipamentos garantindo qualidade de leitura do batimento cardíaco e frequência cardíaca do paciente. Cabo de ECG Não Estéril, de fácil limpeza e desinfecção e alta durabilidade. Validade: Indeterminada	R\$ 1.775,97	R\$ 67.486,86



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			Registro da ANVISA.		
--	--	--	---------------------	--	--

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
98	2.500	UNID	Torneirinha de 3 vias – unidade: Manípulo Giratório (Policarbonato- PC): é uma peça interligada ao corpo da válvula, utilizada para controlar a abertura, oclusão e direção do fluxo de infusão de solução com rotação sobre o próprio eixo de 360°. Possui setas indicadoras sobre o manípulo para facilitar a visualização e o posicionamento do fluxo durante o manuseio. Corpo da Válvula (Policarbonato - PC) : é a peça transparente, rígida, de sustentação do manípulo giratório, firmemente fixada ao corpo dos conectores, impossibilitando a presença de vazamentos, e siliconizada, para facilitar o deslizamento e minimizar o atrito entre as peças, possibilitando o perfeito giro do manípulo sem trancos e sem risco de perdas do acesso do paciente. ? Conectores (Polietileno – PE): esta peça possui dois modelos distintos e está distribuído em 3 vias especificados abaixo. a) Luer Slip/Lock Rotativo Macho (01 Via Paciente): que possui as duas funcionalidades de conexão em uma única peça, atendendo a todas especificações da norma ABNT NBR ISO 594-1 e 2 permitindo a perfeita conexão com os demais dispositivos médicos. Portanto, possibilita tanto a conexão luer lock, que é mais segura e resistente minimizando a desconexão por atritos e pela movimentação do paciente, quanto a conexão luer slip, que é mais rápida por encaixe e fácil permitindo agilidade durante o atendimento aos pacientes. b) Luer Fêmea Universal (02 Vias de Infusão): são as conexões opostas a via do paciente, com menor tamanho e que atende as especificações ABNT NBR ISO 594-1 e 2, permitindo a perfeita conexão com os demais dispositivos médicos com conectores Luer Slip	R\$ 1,29	R\$ 3.225,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

		e/ou Luer lock. A escolha da conexão está condicionada a preferência do profissional de saúde e ao procedimento a ser executado a fim de garantir a segurança durante a infusão. Tampa do conector (Polietileno – PE): esta peça possui dois modelos distintos especificados abaixo. a) Tampa Proximal: é uma peça individual adaptável ao conector Luer Slip/Lock Rotativo com finalidade de proteger a integridade do mesmo e garantir a esterilidade do conector até o momento da utilização. Esta peça não veda o conector, sendo necessário que esteja conectado ao dispositivo da via do paciente para realização do prime. b) Tampa distal: é uma peça individual adaptável ao conector fêmea universal com finalidade de vedá-lo, sendo seguro e sem riscos de vazamento, mas facilmente removível, e protegendo a integridade do mesmo, além de garantir a esterilidade do conector até o momento da utilização. • Este produto pode ser interconectado com duas ou mais unidades a fim de multiplicar as vias, desde que seja mantido a estabilidade do acesso. • Este produto é resistente a pressão de até 200psi/13bar. • Não permite a ocorrência de dobras dos cateteres, reduzindo a possibilidade de obstrução das linhas. • Fornecido em tamanho único. • Aumenta as vias de infusão a partir de um único lúmen • Compatível com líquidos viscosos - sangue e hemoderivados. • Compatível com nutrição parenteral. • Compatível com fármacos e antissépticos. • Compatível com todos os dispositivos médicos com conexão luer 6%. • Pode ser utilizado para Monitorização da Pressão Venosa Central. • Pode ser acoplado uma torneira na outra, sequencialmente. • Fluxo gravitacional: 460ml/min.		
--	--	---	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			• Mínimo Espaço Morto: 0,7ml • Fabricado com matéria-prima: Não contém látex, não tóxica, não pirogênica e não contém PVC, DEHP e metal. • Compatibilidade: Lipídios, drogas e soluções endovenosas. • Dimensões Total: 54,6x23,9 • Esterilizado por Óxido de Etileno, • Validade de cinco anos a partir da data de fabricação,		
99	100	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ml – caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada. Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 180 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos corpos e quantidade, e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/ 2.018 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente.	R\$ 146,22	R\$ 14.622,00
100	12	CX	COPO DESCARTÁVEL 50 ml – caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos corpos e quantidade, o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/ 2.008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente.	R\$ 157,38	R\$ 1.888,56



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

101	02	UNID	TOMADA DUPLA PARA OXIGÊNIO – UNIDADES. Corpo em Alumínio Injetado com pintura eletrostática, niples em latão cromado e borboleta em polipropileno, válvula de impacto em todos os pontos de saída. Sua pressão de trabalho é de 8 kgf/cm². Padrão ABNT Medidas aproximadas do produto: Altura 3,5cm Largura 8,5cm Comprimento 7,5cm Peso 0,140 Kg	R\$ 120,72	R\$ 241,44
102	60	UNID	CATETER DUPLO LÚMEN - UNIDADE (KIT) – UNIDADE. Especificação Técnica: Conjunto de Cateter para Acesso Venoso Central, em poliuretano Duplo Lumen (lumens internos 14G/18G) calibre 7fr, 20 cm7 Comprimento, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível, conector luer lock com clamp corta fluxo, fixador de cateter tipo borboleta com trava, Radiopaco. Conjunto Composto De: - Cateter duplo lúmen para infusão parenteral radiopaco, centimetrado, ponta sof (blue fex tp). - Conector luer lock com clamp corta fluxo - Fixador de cateter tipo borboleta com trava. - Agulha angiográfica para punção - Fio guia metálico com ponta em “J”- dilatador de vaso - Seringa descartável convencional (5ml) - Seringa de Raulerson/valvulada azul. Embalagem : deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 142,96	R\$ 8.577,60
103	03	UNID	CATETER DUPLO LÚMEN INFANTIL – UNIDADE (KIT) – UNIDADE. O cateter (Duplo lúmen 4Fr x 13 cm – 22Ga x 22Ga) Permite acesso a corrente sanguínea central para a entrega de infusões múltiplas através de um único local de inserção. Os componentes fornecidos no conjunto permitem ao usuário inserir o CVC usando a técnica de Seldinger. Cateter em poliuretano II, radiopaco, ponta funilada e atraumática, seringa, sistema	R\$ 94,77	R\$ 284,31



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			avancer e suporte de fio guia ponta macia reta em uma extremidade “Ponta J” na outra extremidade (polietileno de alta densidade, aço inoxidável), Clamp duplo de fixação de cateter, extensão em sua extremidade e clamp. Set de punção (agulha, dilatador e fio guia).		
104	25	UNID	FRASCO PARA DRENAGEM DE TÓRAX EM PVC, ADULTO, CAPAC. 2000ML – UNIDADE. Frasco para Drenagem de Tórax Em PVC, Rígido, Transparente, Atoxico, Mediastinal, Adultos Graduado a cada 50 ML, Com Capacidade de 2000 ML Com Tampa Sistema Rosca Rápida Com Alca para Transporte e Suporte para Base, Com Extensão Estéril Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferência Asséptica a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 52,46	R\$ 1.311,50
105	3.180	UNID	LUVA DUPLA FACE DESCARTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL – UNIDADE. Luva para banho; confeccionada em fibra macia, livre, látex, dupla face, descartável, impregnada com loção/gel/sabão. Desidratado e dermatológico. Formato retangular, tamanho aproximado 20x15. Espessura média de 1 cm. Utilizada para banho em leito hospitalar, livre de álcool, atóxico, sabão hipoalergênico e princípio hidratante. Embalado em pacotes com até 24 unidades, contendo: Procedência, data de validade e lote. Apresentação do produto deverá obedecer a Legislação atual vigente em português, prazo de validade. 90% prazo total da validade do produto na entrega.	R\$ 1,20	R\$ 3.816,00
106	105	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 13 X 4,5 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência e reembalada em caixa com 100	R\$ 14,72	R\$ 1.545,60



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			peças, resistente aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Procedência nacional. Registro MS. Validade de no mínimo 03 anos.		
107	105	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 20 X 5,5 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência e reembalada em caixa com 100 peças, resistente aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Procedência nacional. Registro MS. Validade de no mínimo 03 anos.	R\$ 15,10	R\$ 1.585,50
108	135	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 7 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência e reembalada em caixa com 100 peças, resistente aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Procedência nacional. Registro MS. Validade de no mínimo 03 anos.	R\$ 16,03	R\$ 2.164,05
109	93	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 x 6 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico,	R\$ 15,08	R\$ 1.402,44



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência e reembalada em caixa com 100 peças, resistente aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Procedência nacional. Registro MS. Validade de no mínimo 03 anos.		
110	250	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 30 X 7 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência e reembalada em caixa com 100 peças, resistente aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Procedência nacional. Registro MS. Validade de no mínimo 03 anos.	R\$ 13,82	R\$ 3.455,00
111	240	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 8 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência e reembalada em caixa com 100 peças, resistente aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Procedência nacional. Registro MS. Validade de no mínimo 03 anos.	R\$ 15,14	R\$ 3.633,60



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

112	240	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 30 X 8 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência e reembalada em caixa com 100 peças, resistente aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Procedência nacional. Registro MS. Validade de no mínimo 03 anos.	R\$ 22,87	R\$ 5.488,80
113	552	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 40 X 12 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência e reembalada em caixa com 100 peças, resistente aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Procedência nacional. Registro MS. Validade de no mínimo 03 anos.	R\$ 30,43	R\$ 16.797,36
114	300	UNID	CATETER DE OXIGENIOTERAPIA INFANTIL – UNIDADE. CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL – UNIDADE Cateter Descartavel; Em Pvc, atoxico, flexivel, transparente; Uso para Oxigenio, nasal (tipo Oculos); Numero 10, esteril, embalado Em Papel Grau Cirurgico; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Medida interna do prong.: 1,45mm, Medida interna da conexão: 5,89mm, Medida externa do prong.: 1,98mm, Medida externa da conexão: 11,28mm;	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			Tamanho: 2,5m		
115	600	UNID	CATETER DE OXIGENIOTERAPIA ADULTO – UNIDADE. CATETER DESCARTÁVEL PARA OXIGÊNIO, NASAL, TIPO ÓCULOS Nº 12 Prong Silicon - Cateter Descartável Em PVC, atóxico, flexível, transparente, prong Nasal Em Silicone Uso Oxigênio Nasal (tipo Óculos), Estéril Nº 12, Adulto, embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica Individual a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 3,84	R\$ 2.304,00
116	2.550	PAR	LUVA ESTÉRIL – 6,5 – PAR. Luva cirúrgica, em látex natural hipoalergênica; com textura uniforme, sem falhas e furos ou qualquer defeito, isenta de emendas, anatômica, antiderrapante; lubrificadas com pó absorvível atóxico; com alta sensibilidade tátil e suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão; com acabamento no punho de 4 a 6 cm e bainha do mesmo material da luva com ajuste perfeito; numeração 6,5. Espessura mínima 0,15 mm, numeração estampado do lado externo do punho; esterilizada por raio gama; embalada aos pares em material que promova barreira microbiana, abertura e transferência asséptica; o produto deverá ser entregue acompanhado do CA e Regul. Tec aprovado pela RDC Nº05/08 ANVISA.	R\$ 3,17	R\$ 8.083,50
117	2.550	PAR	LUVA ESTÉRIL – 7,0 – PAR. Luva cirúrgica, em látex natural hipoalergênica; com textura uniforme, sem falhas e furos ou qualquer defeito, isenta de emendas, anatômica, antiderrapante; lubrificadas com pó absorvível atóxico; com alta sensibilidade tátil e suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão; com acabamento no punho de 4 a 6 cm e bainha do mesmo material da luva com ajuste perfeito; numeração 7,0. Espessura mínima	R\$ 3,26	R\$ 8.313,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			0,15 mm, numeração estampado do lado externo do punho; esterilizada por raio gama; embalada aos pares em material que promova barreira microbiana, abertura e transferência asséptica; o produto deverá ser entregue acompanhado do CA e Regul. Tec aprovado pela RDC Nº05/08 ANVISA.		
118	2.250	PAR	LUVA ESTÉRIL – 7,5 – PAR. Luva cirúrgica, em látex natural hipoalergênica; com textura uniforme, sem falhas e furos ou qualquer defeito, isenta de emendas, anatômica, antiderrapante; lubrificadas com pó absorvível atóxico; com alta sensibilidade tátil e suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão; com acabamento no punho de 4 a 6 cm e bainha do mesmo material da luva com ajuste perfeito; numeração 7,5. Espessura mínima 0,15 mm, numeração estampado do lado externo do punho; esterilizada por raio gama; embalada aos pares em material que promova barreira microbiana, abertura e transferência asséptica; o produto deverá ser entregue acompanhado do CA e Regul. Tec aprovado pela RDC Nº05/08 ANVISA.	R\$ 3,18	R\$ 7.155,00
119	2.250	PAR	LUVA ESTÉRIL – 8,0 – PAR. Luva cirúrgica, em látex natural hipoalergênica; com textura uniforme, sem falhas e furos ou qualquer defeito, isenta de emendas, anatômica, antiderrapante; lubrificadas com pó absorvível atóxico; com alta sensibilidade tátil e suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão; com acabamento no punho de 4 a 6 cm e bainha do mesmo material da luva com ajuste perfeito; numeração 8,0. Espessura mínima 0,15 mm, numeração estampado do lado externo do punho; esterilizada por raio gama; embalada aos pares em material que promova barreira microbiana, abertura e transferência asséptica; o produto deverá ser entregue acompanhado do CA e Regul. Tec aprovado pela RDC Nº05/08 ANVISA.	R\$ 3,16	R\$ 7.110,00
120	105	UNID	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE – 500	R\$ 8,01	R\$ 841,05



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			ML. Especificação Técnica: Almotolia, de polietileno de média densidade, transparente; resistente a desinfecções e quedas; composto por corpo rosqueado a tampa e bico reto com protetor; embalagem apropriada com capacidade de 500 ml.		
121	114	UNID	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR – 500 ML. Especificação Técnica: Almotolia, de polietileno de média densidade, ambar; resistente a desinfecções e quedas; composto por corpo rosqueado a tampa e bico curvo com protetor; embalagem apropriada com capacidade de 500 ml.	R\$ 7,57	R\$ 862,98
122	7.500	UNID	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 70 MM X 230 MM – unidades. Envelope para Esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. Produto para esterilização em autoclave a vapor ou a óxido de etileno. Com fita autosselante. Papel em conformidade com norma , gramatura mínima de 60 g/m2 , livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessuras baixa permeabilidade a líquidos porosidade controlada em toda extensão Livre de cargas minerais e branqueador óptico barreira microbiana Validade de 3 anos no mínimo . Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa . Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 0,25	R\$ 1.875,00
123	7.500	UNID	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO TAMANHO APROXIMADO 90 MM X 260 MM – UNIDADE. Envelope para Esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. Produto para esterilização em autoclave a vapor ou a óxido de etileno. Com fita autosselante . Papel em conformidade com norma , gramatura mínima de 60 g/m2 , livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessuras	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			baixa permeabilidade a líquido porosidade controlada em toda extensão Livre de cargas minerais e branqueador ópticos barreira microbiana Validade de 2 anos no mínimo . Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa . Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais.		
124	4.500	UNID	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO TAMANHO APROXIMADO 150 MM X 300 MM – UNIDADE. Envelope para Esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. Produto para esterilização em autoclave a vapor ou a óxido de etileno. Com fita autosselante. Papel em conformidade com norma , gramatura mínima de 60 g/m2, livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessuras baixa permeabilidade a líquidos porosidade controlada em toda extensão Livre de cargas minerais e branqueador ópticos barreira microbiana Validade de 2 anos no mínimo . Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa . Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 0,49	R\$ 2.205,00
125	3.300	UNID	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO TAMANHO APROXIMADO 250 MM X 350 MM – UNIDADE. Envelope para Esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. Produto para esterilização em autoclave a vapor ou a óxido de etileno. Com fita autosselante . Papel em conformidade com norma, gramatura mínima de 60 g/m2 , livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessuras baixa permeabilidade a líquidos porosidade controlada em toda extensão Livre de cargas minerais e branqueador óptico barreira	R\$ 0,94	R\$ 3.102,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			microbiana Validade de 2 anos no mínimo . Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa . Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.		
126	63	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 100 MM X 100M – rolo (unidade). ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO APROXIMADO 100 MM X 100 M Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico e do outro lado poliéster laminado com polipropileno, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização. Bobina possuem marcações a cada 50 mm para facilitar ponto de corte Validade mínima de 2 anos. Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 75,40	R\$ 4.750,20
127	102	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO APROXIMADO 150 MM X 100 M - rolo (unidade). Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico e do outro lado poliéster laminado com polipropileno, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização. Bobina possuem marcações a cada 50mm para facilitar ponto de corte Validade mínima de 2 anos. Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do	R\$ 117,26	R\$ 11.960,52



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.		
128	102	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 300MM X 100M – ROLO (unidades). PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO APROXIMADO 300 MM X 100 M Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico e do outro lado poliéster laminado com polipropileno, com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização. Bobina possuem marcações a cada 50 mm para facilitar ponto de corte. Validade mínima de 2 anos. Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 228,39	R\$ 23.295,78
129	25	UNID	BORRIFADOR – UNIDADE. Borrifador de Gatilho, Frasco mínimo de 500 ml.	R\$ 10,53	R\$ 263,25
130	450	UNID	FILTRO HME ADULTO FILTRO HIGROSCÓPICO/HIDROFÓBICO HMEF PARA USO EM VENTILAÇÃO MECÂNICA ADULTO – UNIDADE. Filtro para uso em circuito de ventilação mecânica; adulto; estéril; descartável de uso único; atóxico; apirogênico, que promova 99,9999% de filtração bacteriana e viral. Deve possuir regenerador de calor e umidade em celulose e elemento filtrante hidrofóbico em algodão eletrostático. Deverá ser confeccionado em polipropileno ou material similar compatível com a função, ter corpo em peça única, ser transparente, leve, conexão 15/22 mm, entrada para uso de capnografia de fácil acesso, com tampa protetora, possuir espaço morto de 30 ml, e volume corrente entre 150 e 1500 ml. Capacidade de umidificação mínima de 30 mg H²O/l.	R\$ 10,54	R\$ 4.743,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			Resistência ao fluxo inferior a 2,0 cm H ² O/l. Validado para uso de até 48 horas. Deverá acompanhar Cateter Mount de aproximadamente 145 mm, com tampa protetora. Necessário apresentar laudo que comprove eficácia de filtração bacteriana e viral, incluindo aerossóis. Acondicionado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana, abertura asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, obedecendo legislação atual vigente.		
131	300	UNID	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - URIPEN 5 – Unidade. Composto por uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de Urina. Confeccionado: em puro látex natural. Validade mínima de 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais Medidas: Comprimento 33 cm, Largura 26 cm, aproximadamente. Referência / Acondicionada: Embalagem: Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. Rotulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lo lote, data de fabricação e validade. De acordo com a Legislação Atual vigente.	R\$ 3,29	R\$ 987,00
132	300	UNID	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA – URIPEN 6 UNIDADE. Composto por uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de Urina. Confeccionado: em puro látex natural. Validade mínima de 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos	R\$ 3,25	R\$ 975,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			de fabricação ou materiais. Medidas: Comprimento 37 cm, Largura 30 cm, aproximadamente. Referência / Acondicionada: Embalagem: Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. Rotulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lo lote, data de fabricação e validade. De acordo com a Legislação Atual vigente.		
133	150	UNID	CADARÇO SARJADO BRANCO Nº 10 – UNIDADE. CADARÇO PARA COSTURA 100% ALGODÃO MEDINDO 10MM LARG. NO FORMATO CHATO. Cadarço para Costura Confeccionado Em 100% Algodão Medindo 10mm de Largura No Formato Chato Na Cor Branca. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Medidas: 10 mm de largura e 10 metros de comprimento. Referência / Acondicionada: Embalagem: Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. Rotulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lo lote, data de fabricação e validade. De acordo com a Legislação Atual vigente.	R\$ 8,76	R\$ 1.314,00
134	900	UNID	ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5 CM LARG. X 5 M – UNIDADE. Atadura de Rayon Confeccionada Com Fios Finos Macios, absorventes, bem Distribuidosa Com Bordas Sem Lanugem, sem Impurezas, Esterilizavel Em Autoclave Sem perda Da Sua Elasticidade. Medindo 7,5cm x 5m. Embalado Em Rolo Individual, o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Medidas: 7,5 CM LARG. X 5 M Referência/Acondicionada: Embalado Em Rolo Individual Embalagem: Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. Rotulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lo lote, data de fabricação e validade. De acordo com a	R\$ 12,33	R\$ 11.097,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			Legislação Atual vigente.		
135	105	UNID	HASTES FLEXÍVEIS – CAIXA COM 75 UNIDADES. HASTE P/ HIG. DE POLIPROPILENO FLEXÍVEL, MED. APROX.(7CM COMP. X 2,5MM LARG). Haste para Higiênica de Polipropileno Flexível, cilíndrico, reto, medindo aproximadamente 7 cm de Comprimento e 2,5 mm de Largura Branco sendo as Duas Extremidades Com Pontas de Algodão Hidrofilo de Maneira Firme e Bem Acabada. Validade de 3 Anos a Partir da Data de Fabricação, embalagem Com 75 Unidades, dados de Identificação, validade, lote. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Medidas: 7CM COMP. X 2,5MM LARG Referência / Acondicionada: Embalagem: Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. Rotulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lo lote, data de fabricação e validade. De acordo com a Legislação Atual vigente.	R\$ 3,35	R\$ 351,75
136	60	UNID	SONDA PARA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO TRAQUEAL (TRACH CARE) – UNIDADE. Especificação Técnica: Sistema de aspiração traqueal fechado; composto por: Sonda de aspiração endotraqueal; em PVC ou similar, com ponta lisa; medindo no mínimo 54 cm de comprimento e calibre 14 Fr com marca de graduação em toda extensão do tubo; com C/orifícios laterais indicado P/ Procedimentos de aspiração de secreções em pacientes em ventilação; luva em acetato vinilo polietileno ou similar, possibilita o manuseio do tubo s/ contato c/ secreção; adaptador com Universal; com apresenta via Mdi. Possibilita o uso de aerossol sem desconexão do tubo; com possui válvula p/ ativação da aspiração, via de irrigação que permite instilação e lavagem do tubo; conector de vácuo com tampa protetora; estéril; embalado em embalagem individual; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 26,58	R\$ 1.594,80



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

137	780	UNID	LENÇOL DESCARTÁVEL BRANCO 50 CM X 50 M – ROLO. Lençol de Papel Descartável Em Papel Com Textura Firme e Resistente, Na Cor Branca Medindo (50cm x 50m). Involucro Individual Em Plástico Atoxico. Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 17,53	R\$ 13.673,40
138	03	UNID	VÁLVULA REDUTORA DE OXIGÊNIO PARA REDE CANALIZADA – UNIDADE. Corpo em latão cromado; Manômetro para indicação de pressão da rede de gases; Botão de regulagem. Especificações Técnicas: Pressão de entrada: Máximo de 75 Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro: 0 a 11 Kgf/cm; Conexão de entrada e saída: Normas ABNT; Pressão de saída: 0 a 7 Kgf/cm ² (bar) regulável. Garantia: contra defeito de fabricação Registro ANVISA.	R\$ 367,62	R\$ 1.102,86
139	03	UNID	VÁLVULA REDUTORA DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA – UNIDADE. Cor padrão amarela – Produzida em metal cromado – Manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm ² – Botão de controle – Entrada de bateria externa de 12V DC – Conexão padrão ABNT NBR 11906 – Utilizado em rede canalizada.	R\$ 381,11	R\$ 1.143,33
140	30	UNID	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO – UNIDADE. Especificação Técnica: Válvula para regulagem da pressão de saída de gases medicinais armazenados em cilindro. Possui fluxômetro embutido para controle do fluxo, permitindo a acoplagem de nebulizadores, umidificadores e outros aparelhos para administração direta do gás ao paciente. Feita em latão cromado com componentes injetados em nylon, oferece alta durabilidade e precisão. Ideal para uso em oxigenioterapia, procedimentos de emergência e resgate e procedimentos ambulatoriais e clínicos. Possui manômetro de alta pressão com	R\$ 441,57	R\$ 13.247,10



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			escala de 0 a 300 Kgf/cm ² , entrada com filtro de bronze sinterizado, válvula de segurança e fluxômetro com escala de 0 a 15 lpm. Pressão de saída fixa de 3,5 kgf/cm ² . Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906.		
141	30	UNID	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO – ESCALA DE 0 A 15 L/min – UNIDADE. Especificação Técnica: Fluxômetro; para oxigênio; corpo de metal cromado; com escala graduada de 0 a 15 L/min; bilha dupla em policarbonato ou acrílico transparente e inquebrável; flutuador esfera em aço inoxidável; roscas conforme Normas conexões compatíveis com o padrão ABNT; acompanha os demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	R\$ 92,33	R\$ 2.769,90
142	80	UNID	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO DE 250 ML E TAMPA COM ROSCA METÁLICA – UNIDADE. Especificação Técnica: Umidificador; de oxigênio; frasco plástico de 250 ml; com marcação de nível máximo e mínimo; composto de tampa plástica; resistente; com rosca metálica; adaptável a saída de fluxômetro de oxigênio; em PVC; acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	R\$ 24,55	R\$ 1.964,00
143	03	ROL	TUBO DE SILICONE – ROLO. Tubo de silicone medindo 6 x 10 mm – rolo de 15 m Confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade e com procedimentos minuciosos de assepsia. Possui a dureza de 60 Shore A Validade indeterminada Garantia contra defeitos de fabricação Cor: transparente Possibilidade de reutilização com esterilização em autoclave a vapor até 127º C Não estéril Registro ANVISA.	R\$ 113,06	R\$ 339,18
144	05	UNID	CAIXA PLASTICA M – UNIDADE. Caixa organizada com tampa 20 litros - Material: plástico transparente lavável Volume / Capacidade: 20 litros Dimensões: 25(A) X 40(C) X 27(L) cm Dispositivo de fixação para fechamento seguro	R\$ 62,87	R\$ 314,35



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			da tampa.		
145	05	UNID	CAIXA PLÁSTICA G – UNIDADE. Caixa organizadora com tampa 60 litros Material: plástico transparente lavável Volume/ capacidade: 60 litros Dimensões: 68.3 (C) x 43.3(L) x 33.3 (A) cm. Dispositivo de fixação para fechamento seguro da tampa.	R\$ 110,90	R\$ 554,50
146	12	UNID	Caixa plástica vazada (tipo: Hortifruti) – UNIDADE. Dimensões (A X L X C): Externas: 210 x 400 x 500 mm; Internas: 205 x 368 x 467 mm Volume / capacidade: 35 Litros Material: PP – Polipropileno de alta densidade	R\$ 39,66	R\$ 475,92
147	600	PCT	ATADURA CREPE DE 06 CM – PCT COM 12 UN. Medidas: - Tamanho: 06 cm X 1,8 m (LxC) Atadura de Crepe em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	R\$ 12,56	R\$ 7.536,00
148	600	PCT	ATADURA CREPE DE 10 CM – PCT COM 12 UN. Medidas: Tamanho 10 cm X 1,8 m (LxC) Atadura de crepe 10 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável	R\$ 11,89	R\$ 7.134,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.		
149	600	PCT	ATADURA CREPE DE 15 CM – PCT COM 12 UN. Medidas: Tamanho 15 cm x 1,8 m (LxC). Atadura de crepe 15 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	R\$ 20,52	R\$ 12.312,00
150	600	PCT	ATADURA CREPE DE 20 CM – PCT COM 12 UN. Medidas: Tamanho: 20 cm X 1,8 m; (LxC). Atadura de crepe 20 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	R\$ 27,39	R\$ 16.434,00
151	02	CX	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE MASCULINO – CAIXA. Sem lubrificação, em látex, estéril, atóxico, com reservatório, lados paralelos, embalados individualmente, com indicativo de teste de qualidade e resistência pelo Inmetro. Data de	R\$ 92,65	R\$ 185,30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			fabricação e validade impressas na embalagem. Com registro na ANVISA/MS, Alvará Sanitário e AFE.		
152	250	PCT	Touca Descartável Branca - Embalagem com 100 unidades. 10G.- Descrição: Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT) Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. Tamanho: 45 x 52 cm. Descartáveis, individuais e de uso único. Sanfonada e com elástico, Gramatura 10. Cor Branca.	R\$ 10,85	R\$ 2.712,50
153	300	UNID	CURATIVO FIXADOR PARA CATETER – TIPO TEGADERM – unidade. Cobertura Transparente, Medidas – largura x comprimento 7 cm x 7 cm. Com fenda e reforço na borda inferior para proporcionar melhor adesão do curativo sobre a pele Com duas tiras adesivas estéreis extras para promover a estabilização do cateter, compostas por não tecido de poliéster, macio e altamente conformável Sistema de aplicação com moldura, facilitando a aplicação do profissional Produto livre de látex Duas tiras extras para estabilização do cateter, reduzindo a sua migração Etiqueta de identificação. Embalagem: Envelope C/1 Unidade	R\$ 18,05	R\$ 5.415,00
154	03	UNID	CÂMARA RETRÁTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM AEROSSOL – UNIDADE. Características: 1. Livre de BPA; 2. Livre de Chumbo, Óleos, Metais e/ou outros elementos nocivos à saúde; 3. Uso Adulto; 4. Conexão universal para uso de todos os tipos de broncodilatadores e ventiladores. 5. Dispõe de acionador para contador de doses; 6. Produto Estéril; 7. Embalado em papel grau cirúrgico.	R\$ 78,31	R\$ 234,93



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			8. Corpo expansível em material termoplástico apropriado ao uso medicinal; 9. Flanges nas extremidades; 10. Conjunto de travas; 11. Conjunto de anéis de fixação; 12. Pino de segurança do sistema fechado.		
155	12	UNID	DRENO DE TÓRAX Nº 34 – UNIDADE. Dreno de Tórax Confeccionado Em PVC Atoxico Com Conector Correspondente, Furos Na Extremidade distal e Ponta Atraumática Transparente, Incolor e Com Flexibilidade Adequada para a Finalidade Diâmetro de 34 f x 40 a 45 cm de Comprimentos Estéril Embalado Em Embalagem Que Promova Barreira Bacteriana e Permita Abertura Asséptica a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigentes Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 9,86	R\$ 118,32
156	12	UNID	DRENO DE TÓRAX Nº 36 – UNIDADE. Dreno de Tórax Confeccionado Em PVC Atoxico Com Conector Correspondente, Furos Na Extremidade distal e Ponta Atraumática Transparente, Incolor e Com Flexibilidade Adequada para a Finalidade Diâmetro de 28 f x 40 a 45 cm de Comprimentos Estéril Embalado Em Embalagem Que Promova Barreira Bacteriana e Permita Abertura Asséptica a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigentes Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais	R\$ 10,69	R\$ 128,28
157	12	UNID	DRENO DE TÓRAX Nº 38 – UNIDADE. Dreno de Tórax Confeccionado Em PVC Atoxico Com Conector Correspondente, Furos Na Extremidade distal e Ponta Atraumática Transparente, Incolor e Com Flexibilidade Adequada para a Finalidade Diâmetro de 28 f x 40 a 45 cm de Comprimentos Estéril Embalado Em Embalagem Que Promova Barreira Bacteriana e Permita Abertura Asséptica a Apresentação do Produto Devera Obedecer a	R\$ 21,74	R\$ 260,88



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			Legislação Vigentes Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais.		
158	250	UNID	LACRES DE SEGURANÇA NUMERADOS SEQUENCIALMENTE – UNIDADE. Os lacres com dupla trava para uso diversos, numerados sequencialmente, de aproximadamente de 16 cm. Produto Deve Atender a Legislação Vigente Atual Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Atual Registro na Anvisa. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 23,98	R\$ 5.995,00
159	07	CX	FIO DE SUTURA MONO NYLON 5,0 COM AGULHA CUTICULAR / TRIANGULAR ½ – CAIXA 24 UNIDADES. Fio de sutura nylon, monofilamento composto por poliamida preto, não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, número 5-0, agulha ½ círculo triangular de no mínimo 1,7 cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade. Produto deverá ser entregue conforme a Legislação atual vigente.	R\$ 63,54	R\$ 444,78
160	07	CX	FIO DE SUTURA MONO NYLON 6,0 COM AGULHA CUTICULAR / TRIANGULAR ½ – CX 24 UNIDADES. Fio de sutura nylon, monofilamento composto por poliamida preto, não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, número 6-0, agulha 3/8 círculo triangular de no mínimo 1,7 cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade. Produto deverá ser entregue conforme a Legislação atual vigente	R\$ 63,57	R\$ 444,99
161	240	ROL	PLÁSTICO EM BOBINAS PICOTADAS 40 X 60 – ROLOS COM 500 UN – ROLOS (UNIDADES). SACO PLÁSTICO EM BOBINA PICOTADAS TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 ROLOS COM 500 UNIDADES. Medida aproximada de 40 x 60	R\$ 52,41	R\$ 12.578,40



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			cm. Bobina picotada com 500 unidades, isento de furos e rebarbas. Transparente. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.		
162	25	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 – UNIDADE. Sonda Nasogástrica longa Confeccionada Em PVC Cristal flexível, Atoxica, Apirogênica, Descartável, Conector Com Tampa Oclusiva, Universal, Medindo 110 Cm de Comprimento com 4 Orifícios Laterais alternados, ponta fechada Esterilizado Em Oxido de Etileno, Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. Validade mínima 3 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Medidas: Calibre 12, medida 110 cm de comprimento. Referência / Acondicionada: A sonda é embalada individualmente em embalagem lacrada que garante a esterilidade até o momento do uso, permitindo a abertura com técnica asséptica, de acordo com as normas técnicas da ABNT. Embalagem: Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. Rotulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lo lote, data de fabricação e validade. De acordo com a Legislação Atual vigente.	R\$ 2,14	R\$ 53,50
163	02	UNID	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA PLÁSTICA 3,0 MM – UNIDADE. Cânula de traqueostomia, polivinil, flexível, transparente, estéril e descartável. Linha radiopaca, asas para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não	R\$ 33,33	R\$ 66,66



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			cause traumatismo traqueal; mandril com ponta arredondada de fácil manuseio. Diâmetro interno: 3,0 mm.		
164	02	UNID	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL 00 – UNIDADE. Cânula de traqueostomia metálica, 100% aço inoxidável, contendo mandril, cânula interna e externa. Resistente ao processo de esterilização. Com identificação da marca e numeração na parte externa do material e local para fixação. Nº 00 (5,0 mm).	R\$ 123,39	R\$ 246,78
165	02	UNID	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL 0 – UNIDADE. Cânula de traqueostomia metálica, 100% aço inoxidável, contendo mandril, cânula interna e externa. Resistente ao processo de esterilização. Com identificação da marca e numeração na parte externa do material e local para fixação. Nº 0 (6,0 mm).	R\$ 104,57	R\$ 209,14
166	02	UNID	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL 1 – UNIDADE. Cânula de traqueostomia metálica, 100% aço inoxidável, contendo mandril, cânula interna e externa. Resistente ao processo de esterilização. Com identificação da marca e numeração na parte externa do material e local para fixação. Nº 1 (7,0 mm).	R\$ 100,89	R\$ 201,78
167	02	UNID	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL 2 – UNIDADE. Cânula de traqueostomia metálica, 100% aço inoxidável, contendo mandril, cânula interna e externa. Resistente ao processo de esterilização. Com identificação da marca e numeração na parte externa do material e local para fixação. Nº 2 (8,0 mm).	R\$ 95,39	R\$ 190,78
168	05	UNID	TUBO T – UNIDADE. Descrição: * Composto em Polipropileno; * Orifícios laterais: 22mm de diâmetro; * Orifício Medial: 15 mm de diâmetro; * Livre de látex; * Embalagem individual.	R\$ 13,10	R\$ 65,50
169	02	UNID	COLAR CERVICAL MODELO PHILADÉLFIA P. –	R\$ 40,38	R\$ 80,76



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			UNIDADE. MODELO PHILADÉLFIA P. Confeccionado em espuma com suporte mentoniano e occipital em plástico rígido. TAMANHO P. Circunferência do pescoço - 33cm – 37cm. Altura do pescoço abaixo do lóbulo da orelha – 8cm.		
170	02	UNID	COLAR CERVICAL MODELO PHILADÉLFIA M. – UNIDADE. MODELO PHILADÉLFIA M. Confeccionado em espuma com suporte mentoniano e occipital em plástico rígido. TAMANHO M. Circunferência do pescoço - 35cm – 39cm. Altura pescoço abaixo do lóbulo da orelha 10cm.	R\$ 25,46	R\$ 50,92
171	02	UNID	COLAR CERVICAL MODELO PHILADÉLFIA G. - UNIDADE. MODELO PHILADÉLFIA G. Confeccionado em espuma com suporte mentoniano e occipital em plástico rígido. TAMANHO G. Circunferência do pescoço - 40cm – 44cm. Altura pescoço abaixo do lóbulo da orelha 13cm.	R\$ 28,18	R\$ 56,36
172	12	PCT	GARROTE – PACOTE. • 100% látex; • Acondicionado em embalagem especial; • Liso e não estéril; Embalagem: pacote com 1 rolo de 15 metros. Cor: Amarelo. Composição: látex natural.	R\$ 68,97	R\$ 827,64
173	500	UNID	ESPONJA DUPLA FACE – UNIDADES. Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20 mm, embalada individualmente ou em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto.	R\$ 1,45	R\$ 725,00
174	3.000	PCT	PAPEL TOALHA - PCT C/ 1.000 UNIDADES – PACOTE. Toalha de Papel- simples-interfolhada Institucional Classe Toalha de Papel Simples Interfolhada Institucional, acabamento Gofrado, Quantidade de Dobras Duas, Na Cor Branca, Alvusa Iso Maior Ou Igual a 80,0% Quantidade de Pintas Menor	R\$ 27,84	R\$ 83.520,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			Ou Igual a 10,i0 Mm2/m2f Tempo de Absorção de Água Menor Ou Igual a 6,i0 Segundos, capacidade de Absorção de Água Maior Ou Igual a 5,i0 G/gf Quantidade de Furos Menor Ou Igual a 10,i0 Mm2/m2f Resistência a Tração a Úmido Maior Ou Igual a 90,i0 N/mf Conforme Norma Da ABNT NBR (15134:2007) Característica Complementares: Matéria Prima 100% Fibras Vegetais Dimensão Da Folha (23,0x21,0) Cm=(Ixa) Com Tolerância de Ate 4,i0% Nas Medidas Acondicionado Em Pacotes Contendo 1000 Folhas Acabamento Com Maços Embalados Individualmente Em Sacos Plásticos Rotulagem Contendo:c/identificação Da Classe, Da Marca, Dimensões do Papel, Nome do Fabricante		
175	300	PCT	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO – PACOTE COM 8 ROLOS. Papel higiênico para dispenser, de 1ª qualidade apresentando folha simples, gofrado sem picote na cor branca neutra medindo 10 cm x 300 m composto de 100% celulose virgem ubete med. no máximo 6,0 cm de diâmetro embalagem apropriada. Conforme ABNT NBR 15464-1	R\$ 97,80	R\$ 29.340,00
176	300	PCT	SACO PARA LIXO PRETO – 100 LITROS – PACOTE 100 UNIDADES. Reforçado, de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/1305	R\$ 69,27	R\$ 20.781,00
177	300	PCT	SACO PARA LIXO PRETO – 50 LITROS – PACOTE 100 UNIDADES. Reforçado, de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 35,95	R\$ 10.785,00
178	150	GAL	DETERGENTE NEUTRO – GALÃO 5 LITROS. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio,	R\$ 29,31	R\$ 4.396,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante. Contém tensoativo biodegradável . Embalagem: Galões de 5 litros. Referência: Galão. As embalagens e rotulagens deverão seguir a padronização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. * Detergente enzimático - RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 703, DE 16 DE MAIO DE 2022 * Produto destinado a limpeza de superfície, desinfecção e antissepsia da pele ou substância. - RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 691, DE 13 DE MAIO DE 2022 * Produtos com ação antimicrobiana utilizados em artigos críticos e semicríticos - RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 700, DE 13 DE MAIO DE 2022		
179	60	GAL	DETERGENTE ENZIMÁTICO – GALÃO 5 LITROS. Especificação Técnica: Solução Limpadora Enzimática; Com No Mínimo 4 Enzimas: Amilase, Lipase e Protease; Não Iônica; Não Irritante para Pele e Mucosa; Contendo Ph Neutro; Não Corrosivo, Biodegradável, Atóxico, Inodoro; Formação de Pouca Espuma; Específico para Limpeza de Instrumentais, Equip. e Artigos Médicos Em Lavadora Ultrassônica Ou Automática e Manual; Acondicionado Em Galão Que Garanta a Integridade do Produto Embalagem: Galão de 5 litros. Referência: Galão. As embalagens e rotulagens deverão seguir a padronização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. * Detergente enzimático - RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 703, DE 16 DE MAIO DE 2022 * Produto destinado a limpeza de superfície, desinfecção e antissepsia da pele ou substância. - RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 691, DE 13 DE MAIO DE 2022 * Produtos com ação antimicrobiana utilizados em artigos críticos e semicríticos - RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 700, DE 13	R\$ 146,49	R\$ 8.789,40



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			DE MAIO DE 2022		
180	150	GAL	SABONETE NEUTRO – GALÃO 5 LITROS. Especificação Técnica: Composição: Sodium Laureth-12, Sulfate, Cocamidopropyl, Betaine, Cocamide Dea, Glycol Stearate, Sodium Chloride, Sodium Laureth Sulfate, Methylchloroisothiazolinone and Methyllisothiazolinone, parfum and aqua. Embalagem: Galões de 5 litros. Referência: Galão. As embalagens e rotulagens deverão seguir a padronização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. * Detergente enzimático - RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 703, DE 16 DE MAIO DE 2022 * Produto destinado a limpeza de superfície, desinfecção e antisepsia da pele ou substância. - RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 691, DE 13 DE MAIO DE 2022 * Produtos com ação antimicrobiana utilizados em artigos críticos e semicríticos - RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 700, DE 13 DE MAIO DE 2022	R\$ 34,28	R\$ 5.142,00
181	75	UNID	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO – UNIDADE. Especificação Técnica: Esfigmomanômetro; Tipo Aneróide; Com Braçadeira para Bracos Com Circunferência de 18 a 35 cm; Trabalhando Na Faixa de Escala de 0 a 300mmhg; Com Resolução de 2 Mmhg; Pera Em Pvc Com Válvula de Retenção, 10 Cm de Comprimento x 4.2 Diâmetro No Formato Oval; Em Borracha; Com Registro para Controle de Fluxo de Ar T; Com Válvula Anti-refluxo; Com Manguito de Borracha, Constituído de Bolsa e Dois Tubos; Em Nylon Sem Emendas; Braçadeiras de Poliamida; Com Fechamento Em Velcro ,Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto;	R\$ 113,02	R\$ 8.476,50
182	75	UNID	ESTETOSCÓPIO – UNIDADES. Especificação Técnica: Estetoscópio; Duo-som; Com Diafragma de Alta Sensibilidade, em Material Resistente; Tamanho Adulto; Em Metal Cromado e Resistente, flexível Na Curvatura do	R\$ 40,53	R\$ 3.039,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			Tube "y"; Com Olivas Em Plástico Sem Rebarbas; Acondicionado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deve Atender a Legislação Vigente Atual;		
183	25	UNID	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM BRAÇADEIRA PARA OBESO – UNIDADES. Especificação Técnica: Esfigmomanômetro; Aneróide; Portátil, Com Braçadeira para Obeso com circunferência de 33 a 43 cm, Trabalhando Na Faixa de Escala de 0 a 300 Mmhg; Com Resolução de 2 Mmhg; Com Pera de Borracha, Com Registro e Válvula Anti-refluxo; Com Manguito de Borracha, Sem Emendas (bolsa e Tubos Conectores); Braçadeira Em Tecido de Algodão Resistente, Com Fecho de Pinos e Talas Metálicas;	R\$ 104,05	R\$ 2.601,25
184	50	UNID	CABO ECG – UNIDADE. Especificação Técnica: Cabo de ECG 5 Vias Com Rabicho Adulto/Pediátrico Padrão IEC, tipo garra. Compatível com monitor PROLIFE P12, conector preto 6 pinos.	R\$ 209,33	R\$ 10.466,50
185	50	UNID	SENSOR SpO2 adulto – UNIDADE. Sensor reutilizável tipo clip adulto, tecnologia PLC. Compatível com monitor PROLIFE P12, conector redondo amarelo de 5 pinos.	R\$ 172,75	R\$ 8.637,50
186	50	UNID	BRAÇADEIRA PNI – UNIDADE. Braçadeira compatível com monitor PROLIFE P12, reusável, Adulto, cor marrom, tamanho 25-35CM – Especial	R\$ 146,67	R\$ 7.333,50
187	12	UNID	SENSOR SpO2 infantil – UNIDADE. Sensor reutilizável, infantil, tecnologia PLC. Compatível com monitor PROLIFE P12, conector redondo amarelo de 5 pinos. Características: - Sensor para oxímetro de pulso possui formato ergonômico que proporciona conforto e perfeita fixação - Confeccionado em silicone hospitalar de fácil limpeza e durabilidade - Cabo flexível que suporta tensões e movimentos com blindagem interna especial, que elimina interferências externas de outros equipamentos e garante	R\$ 178,30	R\$ 2.139,60



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			qualidade de leitura da saturação e frequência cardíaca do paciente. Os conectores obedecem todas as normas e padrões internacionais, compatíveis com diversos modelos e marcas de oxímetros e monitores, podem ser utilizados para uma checagem rápida ou monitoramento longo.		
188	06	UNID	Conjunto de dois eletrodos multi-funções pré-conectados para Desfibrilador Compatível com Cardio MAX/ISIS/ISIS Pro – Adulto – UNIDADE. • Os eletrodos são destinados para o atendimento de vítimas adultas. • O produto é livre de látex, sem risco de queimaduras acidentais, proporciona uma rápida conexão ao desfibrilador e excelente condutividade. • Oferece garantia de 03 meses. • 01 conjunto de 2 eletrodos pré-conectados para serem utilizados no Desfibrilador DEA Isis Instramed. Eletrodos para uso no atendimento de pacientes adulto.	R\$ 483,32	R\$ 2.899,92
189	12	UNID	Rodízio com freio Referencia: GLE 612 BPE G GLE – unidade. Rodízio giratorio com parafuso central medindo 1/2" x 25mm 612 - Roda com diâmetro externo de 6" x 1.1/4" de largura BPE - Roda em PVC cinza com rolamento de esferas no eixo G - freio Capacidade de carga: 125 Kg por peça	R\$ 9,46	R\$ 113,52
190	12	PCT	ELETRODOS PERCORDIAIS COM PERA EM SILICONE – PACOTE COM 6 UNIDADES. Eletrodos Cardiológico Précordial Adulto completo com Pera de Silicone Jogo com 6 (Sucção + Pera ECG).Eletrodo Pré-cordial com pera de sucção confeccionada em silicone, muito mais resistente e durável.São compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana. Base da Pera – metálica tipo ventosa e peras com sucção. Modelo universal.	R\$ 270,78	R\$ 3.249,36
191	12	PCT	Kit 4 Cardioclip Eletrodo Cardiológico de	R\$ 146,47	R\$ 1.757,64



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

			Membros Adulto – PACOTE COM 4 UNIDADES. Kit de eletrodos com quatro braçadeiras coloridas, é um modelo universal que adapta cabos de ecg com garra neo pinch pino banana de 3mm e 4mm, garra jacaré e botão de pressão . Embalagem contém: kit com 04 unidades nas cores preto, vermelho, amarelo e verde. Tamanho: padrão adulto Validade: Indeterminada Material: plástico e metal. Dimensões: 135 mm x 30mm		
192	12	UNID	CABOS DE PACIENTE PARA ECG 10 VIAS COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFO MARCABIONET – MODELO CARDIOCARE – UNIDADE. Cabo de ECG 10 vias para eletrocardiógrafo - procedimentos de eletrocardiograma (ECG). Compatibilidade Eletrocardiógrafos: Cardiocare 2000 Descrição do Produto: Cabo: cabo paciente completo, peça única, injetado. Vias: 10 vias, com caixa intermediária blindada com identificação de posicionamento de derivações. Conector do Equipamento: DB15 macho – quinze pinos. Conector do eletrodo: Pino Garra jacaré. Tamanho: cabo com 3 metros, flexível, suporta tensões e movimentos. Padrão: AHA Segurança: Possui blindagem interna especial, que ajuda a eliminar interferências externas de outros equipamentos garantindo qualidade de leitura do batimento cardíaco e frequência cardíaca do paciente. Cabo de ECG Não Estéril, de fácil limpeza e desinfecção e alta durabilidade. Validade: Indeterminada Registro da ANVISA.	R\$ 1.775,97	R\$ 21.311,64

Os objetos deverão ser de boa qualidade

Obs.: por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

Obs. As empresas deverão especificar em sua proposta inicial a especificação, marca e/ou nome do fabricante e valores, a sua falta acarretará a desclassificação.

Obs.: Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

Obs.: Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO II e III**) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens **14.8.1 e 14.8.2** do edital, sob pena de inabilitação.

A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, acarretará a imediata INABILITAÇÃO do licitante.

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.
 - b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
 - c)** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
 - d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
 - e)** Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 1.1.** Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

2 – PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- d)** Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f)** Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- g)** Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

4- DECLARAÇÕES EXIGIDAS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

- a)** Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021 (quando for o caso).
- b)** Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c)** Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d)** Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
- e)** Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.
- f)** Declaramos não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- g)** A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.
- h)** A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.
- i)** Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão de desempenho do licitante compatível com o objeto licitado.

6) OUTROS DOCUMENTOS

- a)** Comprovação de exequibilidade do preço ofertado através de documentos idôneos, como por exemplo, planilha de custo, nota fiscal de venda, atestado de capacidade técnica (obrigatório que conste o objeto que está sendo licitado e preço), nota de fornecimento, ata de registro de preços e/ou contrato com outros órgãos).
- b)** A comprovação de exequibilidade só será obrigatória conforme o item 14.10 do edital.

7) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

- a)** No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP (link: <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro>).
- b)** A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro/Contrato dentro do prazo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

estabelecido no presente instrumento, ou da apresentação do documento constante no item anterior, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 14, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro/Contrato.

Disposições Gerais

A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

O (a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações/assinaturas quanto as declarações exigidas, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública.

Disposições finais

1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Conforme art. 43 da L.C. nº 123/06)

2.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- a)** Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. (quando for o caso)
- b)** Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c)** Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d)** Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
- e)** Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.
- f)** Declaramos não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- g)** A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.
- h)** A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.
- i)** Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

(Local e Data) - **(Responsável legal e assinatura)**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

ANEXO 04 – CARTA-PROPOSTA

Obs: Este modelo poderá ser utilizado pelo vencedor da fase de lances, para efeito da fase de julgamento da proposta.

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 – Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados **(descrever o item que a empresa ganhou)**, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Global	Marca e/ou Nome do Fabricante	Número de Registro na Anvisa com 13 dígitos ou informar se for isento

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE (responsável pela assinatura do contrato) E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO COMERCIAL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE:

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

AGENCIA e Nº DA CONTA BANCARIA:

2.CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

As empresas deverão especificar em sua proposta vencedora a especificação, quantidade, marca e/ou nome do fabricante, número de registro na Anvisa com 13 dígitos e valores, a sua falta acarretará a desclassificação, vedada a indicação de mais de uma marca para o item.

Será rejeitada a proposta que contenha mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O Prazo de Entrega: conforme edital.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

(Obs: Rubricada em todas as folhas e assinada pelo Representante Legal da Empresa)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

ANEXO 05 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES

Autorização para Representação em Licitações

Nome:

Endereço:

Bairro: Cidade:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual:

Telefone comercial:

E-mail:

Representante legal:

CPF: RG: Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

ANEXO 06 –TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

Indicação de Operadores (licitante direto)

Licitante:

CNPJ:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

ANEXO 07 – MINUTA DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO Nº ____/2.026

ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA

_____.

Aos ____ dias do mês de ____ de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ROSLINDO WILSON MACHADO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.574.987-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 231.136.779-04, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP – de ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o número ____/____-__, com sede na _____, ____ - _____ - CEP _____ - _____/____, representada pelo(a) Senhor(a) _____, _____, _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____/____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____ - __, residente e domiciliado(a) na cidade de _____/____ - de ora em diante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.137 de 14 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal 7.632 de 11 de janeiro de 2024:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do **Pregão Eletrônico nº 008/2026 – Processo nº 015/2026**, de 23 de fevereiro de 2.026 fica a empresa _____, responsável pelo fornecimento futuro de materiais descartáveis para o Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde, conforme especificações abaixo:

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global

Os objetos deverão ser de boa qualidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1. A contratada ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico nº 008/2026**, que constitui parte integrante desta ata de registro de preços, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira e segunda.

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ _____ (_____).

3.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da proposta. Decorridos o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser reajustado, nos termos da Lei aplicando-se o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou por outro que venha substituí-lo, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

4.1. O produto e/ou serviço só poderá ser solicitado pela Prefeitura mediante envio da Autorização de Fornecimento. O pagamento ao fornecedor/prestador de serviço será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão de nota fiscal. **É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal eletrônica: Referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2026 – Processo nº 015/2026 – Ata de Registro nº ____/2.026 – Autorização de Fornecimento nº. Na nota fiscal deverá constar os dados bancários, lote, validade, fabricante, valor unitário e valor total com seus respectivos quantitativos. O CNPJ da nota fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.**

4.2. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de autorização de fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 008/2026** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. Prazo e forma de entrega: a entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis considerando o recebimento da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) pelo fornecedor. De forma integral conforme as especificações contidas na Autorização de Fornecimento (AF), encaminhada para a empresa pelo Almoxarifado da Saúde. Todos os produtos deverão estar em conformidade com os todas as ABNT relativa as suas classes, Normas Regulamentadoras e Registro Anvisa, informar se for isento. Os produtos/ itens fornecidos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação ou materiais, e em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada e deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2. Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde - Rua Minas Gerais, nº1742 - Vila Isabel - CEP: 18706-010 - Fone: 3732 4597 Avaré - SP. Horário de Entrega: das 07:30 as 16:00 h, de segunda a sexta-feira.

5.3. Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.3.1. As quantidades registradas na ata de registro de preços poderão ser renovadas, desde que haja interesse da Administração.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

5.4. Toda nota de empenho emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

6.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I.** Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II.** o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

- I.** atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II.** atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

6.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I.** multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II.** multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III.** ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

6.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

6.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

7.2. Em se tratando de ano eleitoral, fica, desde já estabelecido que a presente ata de registro de preços ou contrato poderá ser rescindida(o) unilateralmente pela Administração em 31 de dezembro, considerando tratar-se do último ano de mandato do administrador atual, com fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

8.1. Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa _____, que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.

8.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

8.3. A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.

8.4. Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº 008/2026 – Processo nº 015/2026** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO

9. É obrigação da CONTRATANTE fiscalizar a presente ata de registro de preços.

9.1. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, serão designados representantes da Secretaria Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, informará seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, o fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.2. A responsabilidade pela fiscalização desta ata de registro:

9.2.1. FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Portaria nº 005 de 08 de janeiro de 2026):

Nome: Juliana da Silva

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

CPF: 276.624.858-70

9.3. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

9.5. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência .

9.6. Em caso de registrar inconformidades, a Secretaria Requisitante entrará em contato com o fornecedor para os ajustes ou correções dos produtos entregues e aguardar a resposta da Empresa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

9.7. Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Contratada, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará a documentação ao departamento de Licitação, que tomará as devidas providências.

9.8. A responsabilidade pela gestão desta ata de registro de preços será o Secretário Municipal de Saúde o Sr. Roslindo Wilson Machado, solicitante do objeto referente a esta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.5. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II – A pedido do fornecedor.

10.1.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

10.1.7. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2026 – Processo nº 015/2026**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA E/OU VALIDADE DO OBJETO

O prazo de validade de no mínimo 2 anos e/ou conforme o fabricante informar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13.1. Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

13.3. Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

13.4. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

13.5. A Detentora obriga-se a fornecer objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas neste Edital, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, conforme condições estabelecidas neste Edital.

13.6. Em caso de descontinuidade, parada de produção, falta de insumos/matéria prima ou outra razão, a empresa deverá comunicar ao gestor da Ata, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e encaminhar documento do fabricante confirmando a ausência do material no mercado.

13.7. A contratada deverá suprir a demanda substituindo os referidos materiais por outros de igual ou superior qualidade e manter todas as condições da proposta, inclusive quanto ao preço.

13.8. E em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada e deverão ser substituídos por novos, sem ônus para a Contratante.

13.9. Demais obrigações conforme o Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

14.1. Solicitar junto à empresa a entrega do produto através de Autorização de Fornecimento.

14.2. Fiscalizar a execução contratual, sem que isso cesse ou diminua a responsabilidade da detentora pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, por quaisquer danos, inclusive a terceiros, ou irregularidades constatadas.

14.3. Notificar, por escrito, a detentora sobre quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção.

14.4. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela detentora.

14.5. Efetuar os pagamentos devidos à detentora nas condições estabelecidas.

14.6. Demais obrigações, conforme consta no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA COBRANÇA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

A **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** enviará o pedido de empenho para o Almoxarifado da respectiva Secretaria, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta) dias para o endereço de e-mail: contasareceber@bll.org.br. Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almoxarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018.

17.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

17.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações -em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº13.709/2018, sendo vedado o repasse das



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

17.3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

17.4. Em atendimento ao disposto na Lei nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o CONTRATANTE, para execução de serviço objeto deste contrato, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

17.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

17.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULA DA ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei nº 2.216, de 22 de junho de 2.018, publicado em 22 de junho de 2.018.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E, por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, para o mesmo fim junto com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos ____ de _____ de 2.026

ROSLINDO WILSON MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Testemunhas:

Nome _____
RG _____

Nome _____
RG _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

ANEXO 08 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Considerando jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1134/2017 – TCU – Segunda Câmara) e resposta em Parecer Consulta do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Consulta nº 19/2020);

Considerando o Art 7º, §2º da “Instrução Normativa nº 40”, de 22 de maio de 2020, que trata da obrigatoriedade dos elementos componentes do Estudo Técnico Preliminar (I, IV, V, VI, VII, IX E XIII na referida Normativa);

Considerando o princípio da segregação de funções previsto no art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos;

Considerando os artigos 17 e 49 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pelo processo de contratação certifica que não realizou e não pretende realizar, no exercício financeiro, contratações do mesmo objeto ou objeto de natureza similar que, somadas, ultrapassem o limite máximo legal para a realização de dispensa de licitação em razão do valor, bem como certifica que não houve fracionamento de despesas;

Considerando os artigos 6º, LVIII da Lei nº 14.133/2021; artigo 2º da Lei nº 10.192/2021 e a Lei nº 12.744/2012, os índices de reajuste utilizados na prorrogação serão o IGPM e o IPCA, sendo considerado aquele que apresentar maior vantajosidade à municipalidade.

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Descrição Sumária do Item:

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I):

A presente contratação surge da necessidade de aquisição de materiais de uso médico/hospitalar, odontológico, e clínico diversos a serem utilizados nos procedimentos realizados pelas Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal. A formação de registro de preços tem por finalidade garantir, pelo período de 12 (doze) meses, a reposição de estoque de materiais necessários para assegurar o atendimento das atividades desenvolvidas.

A adequada aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares é essencial para o funcionamento eficiente das unidades de saúde e para a prestação de serviços de qualidade para os cidadãos. A melhoria na disponibilidade e qualidade dos insumos médicos é fundamental para assegurar a saúde e o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

bem-estar da população, bem como para a eficiência e eficácia dos serviços de saúde prestados pelas unidades municipais.

O objeto deste processo é a seleção de propostas para Registro de Preços, tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais de uso médico/hospitalar, odontológico e de enfermagem (descartáveis), que visa garantir o suprimento do estoque no Setor de Almoxarifado da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, haja vista a necessidade permanente de procedimentos com estes itens atendendo à demanda destes gerada nas diversas unidades, tais como Pronto Socorro Municipal, Unidades de Saúde, Estratégia da Saúde da Família, Mandado Judicial, insumos não específicos do Setor de Odontologia, SAMU.

A formação de registro de preços tem por finalidade garantir, pelo período de 12 (doze) meses, a reposição de estoque desses materiais em tempo hábil, inclusive atendendo o quantitativo pelo mesmo período.

A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude da sazonalidade da demanda ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

Atualmente temos dois processos destes itens vigentes, que terão a vigência expirada em breve, e diante disso um novo processo deve ser realizado, visando a substituição destes.

Tendo em vista a proximidade do vencimento das atas vigentes dos materiais hospitalares, e o fato de algumas Empresas não terem aderido a renovação, se faz necessário novo processo licitatório para contratação de empresas que possam fornecer esses insumos, garantindo assim o bom funcionamento dos serviços prestados à população alinhado aos objetivos desta Administração de oferecer saúde de qualidade aos munícipes.

• EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/24 – PROCESSO Nº 211/24 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde

VIGÊNCIA – 02/02/2026

Pretende-se adquirir os materiais, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

A escolha da solução para atender à necessidade do fornecimento de materiais médicos hospitalares requer um conjunto de requisitos detalhados para garantir a qualidade e desempenho do serviço. A definição desses requisitos deve estar alinhada às práticas e critérios de sustentabilidade, considerando leis e regulamentos aplicáveis e os padrões de qualidade vigentes, visando ao balanceamento entre o custo e os benefícios ambientais, sociais e econômicos.

REQUISITOS GERAIS:

Certificado de qualidade;

Validade e esterilização dos produtos;

Um curto tempo de entrega;

Garantia de assistência técnica.

REQUISITOS LEGAIS:

Conformidade com normas da ANVISA, INMETRO, e outras agências reguladoras;

Licenças e alvarás de funcionamento da empresa fornecedora;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

2 - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for acompanhada das justificativas técnicas e econômica da escolha do tipo de solução (inciso IV):

Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado

Os materiais descartáveis solicitados, deverão atender a exigência do descritivo na sua totalidade, o que inclui as amostras quando solicitadas.

Destaque-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender esta Secretaria da Saúde e suas unidades, pelo período de , tomando como 12 meses parâmetro básico os quantitativos estimados no histórico da demanda desses produtos nos anos anteriores.

Possibilita reposição dos insumos no menor tempo possível; Evita desperdício de recurso público com estoque desnecessário; Não impacta no espaço físico do Setor de Almoxarifado.

O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, sendo emitido empenho para cada compra. Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atenda as especificações do edital.

3 - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com as contratações, de modo a possibilitar a economia de escala (inciso V):

ANEXO 1 – QUANTITATIVO E DESCRITIVO

4 - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI):

Valor Global: 1.946124,20

ANEXO 2 – COTAÇÕES PNCP, MERCADO ATUAL E FORNECEDORES

5 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável (inciso VII):

O parcelamento consiste em dividir a solução em itens ou os itens em lotes, em que cada parte será um objeto de licitação autônomo, a ser, portanto, licitado ou adjudicado separadamente.

O objetivo do parcelamento é ampliar a competição com vistas à economicidade, devendo ser realizado desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

A expectativa é possibilitar a participação de maior número de licitantes que não teriam capacidade ou condições de atender aos requisitos de habilitação para disputar a totalidade do objeto, mas que podem fazê-lo com relação a frações da prestação. Supõe-se que a ampliação da disputa levará os participantes a apresentarem propostas mais vantajosas, resultando na redução do valor global a ser desembolsado pela Administração e evitando a concentração de mercado.

6 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento (inciso IX).

(O termo de referência que trata este Estudo Técnico foi inserido no Plano Anual de Contratações?)

(X) Sim

7 - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;

(X) não aplica

A Prefeitura Municipal de Avaré possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e Perfurocortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

9- Dados do Fiscal acompanhado da portaria de nomeação.

Solicitante/Nome: Juliana da Silva

Setor: Pronto Socorro Municipal

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Coren 406073 – AE

CPF: 276.624.858 – 70

Matrícula: 2014

e-mail: juliana.silva@avare.sp.gov.br

Portaria: 67/26

10 - Centro de Custo e Ficha Orçamentária

- Pronto Socorro - ficha 3221 fonte 1 código de aplicação 310.000 centro de custo 1081;
- Unidades de Saúde - UBS/ESF/CAISMA - ficha 3209 fonte 1 código de aplicação 310.000 centro de custo 1081;
- Assistência Farmacêutica (Farmácia Central/Caps/CEAF/Mandado judicial/Case/Flavio Negrão/Centro de saúde rua Acre/DST/AIDS) - ficha 3213 fonte 1 código de aplicação 310.000 centro de custo 1081;
- SAMU - ficha 710 fonte 1 código de aplicação 310.000 centro de custo 1081;
- VISA/VE - ficha 3217 fonte 1 código de aplicação 310.000 centro de custo 1081;
- CAPS - ficha 3221 fonte 1 código de aplicação 310.000 centro de custo 1081.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 008/2026 – Processo 015/2026

A categoria econômica e desdobros serão de acordo com os itens solicitados, mas também será possível consultar a Tabela de Desdobros no link link da “Tabela de Desdobros”.

Material de limpeza - 3.3.90.30.22;
Material hospitalar - 3.3.90.30.36;
Material de copa e cozinha - 3.3.90.30.21.

11 - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação (inciso XIII);

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do atendimento dos pacientes nas Unidades de Saúde e nos atendimentos de Urgência e Emergência.

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar esta contratação/aquisição encontra-se:

(X)Viável

Solicitante/Nome: Juliana da Silva
Setor: Pronto Socorro Municipal.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Coren 406073 – AE
CPF: 276.624.858 – 70
Matrícula: 2014
e-mail: juliana.silva@avare.sp.gov.br

Drº Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

EMISSOR/Nome: Juliana da Silva
Setor: Pronto Socorro Municipal
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Coren 406073 – AE
CPF: 276.624.858 – 70
Matrícula: 2014
e-mail: juliana.silva@avare.sp.gov.br